



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves de Oliveira

S U M Á R I O

O Sr Presidente declarou aberta a sessão e ram 10 horas e 25 minutos

Antes da ordem do dia — Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n^o 20 e 21/VIII, da apreciação parlamentar n^o 6/VIII e do projecto de resolução n^o 6/VIII

Foi discutido e aprovado o voto n^o 12/VIII — De protesto pela aplicação da pena de morte, com destaque para o caso do jornalista áfro-americano Mumia Abu-Jamal (BE, PS, PSD, PCP, CDS-PP e Os Verdes), tendo intervido os Srs Deputados Jose Barros Moura (PS), António Filipe (PCP) e Isabel Castro (Os Verdes)

A Assembleia aprovou igualmente o voto n^o 13/VIII — De solidariedade com Jose Rainha dirigente do Movimento dos Sem Terra, no Brasil (PCP). Usaram da palavra os Srs Deputados Lino de Carvalho (PCP), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Jose Barros Moura (PS), Francisco Louçã (BE) e Isabel Castro (Os Verdes)

Após discussão, foi também aprovado o voto n^o 14/VIII — De protesto pela condenação a morte de Abdullah Ocalan (BE e PCP), sobre o qual se pronunciaram os Srs Deputados Francisco Louçã (BE), Basílio Horta (CDS-PP), Jose Matos Correia (PSD), Jose Barros Moura (PS), Isabel Castro (Os Verdes) e João Amaral (PCP)

Finalmente, foi aprovado o voto n^o 11/VIII — De protesto quanto as condições em que é exercido o direito à liberdade de expressão

em Angola (BE), sobre o qual interviveram os Srs Deputados Francisco Louçã (BE), Basílio Horta (CDS-PP), Jose Barros Moura (PS), Jose Matos Correia (PSD), Isabel Castro (Os Verdes) e Antonio Filipe (PCP)

Ordem do dia — Foi apreciado o Decreto-Lei n^o 332/99, de 20 de Agosto, que cria os conselhos económicos e sociais regionais [apreciação parlamentar n^o 1/VIII (PCP)] Usaram da palavra, a diverso título, além da Sr.^a Ministra do Planeamento (Elisa Ferreira), os Srs Deputados Lino de Carvalho (PCP), Miguel Mirandinha Relvas (PSD), Jose Miguel Medeiros (PS) e Basílio Horta (CDS-PP)

A Câmara deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr Presidente da República a Rabat, no próximo dia 1 de Dezembro, e a Bruxelas, entre os dias 3 e 4 do próximo mês de Dezembro

O Decreto-Lei n^o 439-A/99, de 29 de Outubro, que altera o artigo 3º-4 do Decreto-Lei n^o 379/93, de 5 de Novembro, na redacção da Lei n^o 176/99, de 25 de Outubro [apreciação parlamentar n^o 4/VIII (PSD)]. Foi também discutida, não usado da palavra, a diverso título, além dos Srs Secretários de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia) e do Ambiente (Rui Gonçalves), os Srs Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Silvio Rui Cervan (CDS-PP), João Amaral (PCP), José Magalhães e Menezes Rodrigues (PS), Isabel Castro (Os Verdes), António Capucho (PSD) e Jose Barros Moura (PS)

O Sr Presidente encerrou a sessão e ram 13 horas e 40 minutos

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 10 horas e 25 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Viga Polaco d'Almeida
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Carlos da Costa Ferreira da Silva
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres

José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luisa Pinheiro Portugal
 Lurz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luisa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luis de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Víctor Brito de Moura
 Vítor Manucl Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António d'Orey Capucho
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António Manuel da Cruz Silva

António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando José da Costa
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Francisco Baptista Tavares
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 Jaime Carlos Marta Soares
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luis Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofelia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azevedo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 Jose Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Augusto Meleiro Rodrigues
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE).

Francisco Anacleto Louçã

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta do expediente

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente, Srs Deputados, deram entrada na mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas projectos de lei n.º 20/VII — Elevação da vila de Lousã à categoria de cidade (PS), que baixou à 4.ª Comissão, e 21/VIII — Violência contra a

mulher na família, crime público [altera o artigo 152º do Código Penal, revisto pela Lei nº 65/98] (BE), que baixou às 1.ª e 13.ª Comissões, apreciação parlamentar nº 6/VIII — Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro (CDS-PP), e o projecto de resolução nº 6/VII — Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, em Seattle (PS)

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados, vamos passar à discussão e votação de diversos votos, que estão pendentes de votação desde ontem. O primeiro voto é o nº 11/VIII — De protesto quanto às condições em que é exercido o direito à liberdade de expressão em Angola (BE). Este voto tem um texto novo que substitui o anterior, divulgado no dia 11.

Para iniciar a discussão, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, só queria pedir-lhe que a discussão deste voto, se não houver qualquer inconveniente por parte da Mesa ou das restantes bancadas, fosse feita no fim da dos outros votos que vão ser submetidos à discussão e votação. Portanto, pedia-lhe que seguissemos uma ordem em que este voto fosse o último, para haver, ainda, alguma discussão e consulta a este respeito.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr Deputado, é um requerimento simples, que é admitido.

Passemos, então, à discussão e votação do voto nº 12/VIII — De protesto pela aplicação da pena de morte (BE, PS, PSD; PCP, CDS-PP e Os verdes)

Sr Deputado Francisco Louçã, tem a palavra para intervir na discussão deste voto

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, este voto é uma proposta de tomada de posição da Assembleia que recolheu o apoio de Deputados de todas as bancadas. Portanto, é um voto sobre o qual não cabe fazer uma argumentação política, autónoma ou própria, da bancada do Bloco de Esquerda.

Dizia só que, como no passado, a Assembleia da República se manifesta tomando esta posição contrária à pena de morte. Portanto, é uma posição coerente com a tradição política e jurídica portuguesa e é de apreciar que todas as bancadas — as diversas opiniões políticas aqui existentes — se pronunciem num caso tão grave como o da condenação à morte de um activista dos direitos cívicos, nos Estados Unidos, Mumia Abu-Jamal. Esta pronúncia é muito significativa e, naturalmente, tem uma grande importância na expressão da continuidade da tradição e da coerência da Assembleia nestas matérias.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr Deputado José Barros Moura, tem a palavra para intervir na discussão deste voto

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, Srs Deputados A nossa bancada vai associar-se a este voto de que o primeiro subscritor é o Sr Deputado Francisco Louçã. Eu próprio subscrevi este apelo para que a questão da pena de morte seja, de uma vez por todas, objecto de uma

reconsideração no País, que reclamando, com muita frequência, uma capacidade de dar lições aos outros em matéria de democracia e de Direitos do Homem, deveria começar por olhar para si próprio, nomeadamente no que concerne a este valor fundamental do direito à vida.

Esta proposta de resolução refere-se a um caso concreto, muito conhecido da opinião pública e nós, através deste voto, desejamos exercer a pressão possível para que as autoridades competentes sustentem a execução de Mumia Abu-Jamal e permitam que o caso de que é acusado venha a ter um processo com garantias legais.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Também para intervir na discussão, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados. Também subscrevemos este voto de protesto e compartilhamos, inteiramente, as preocupações que lhe presidem.

Tal como aconteceu com o Parlamento Europeu e com a Amnistia Internacional acompanhamos a exigência de que seja feito um novo julgamento, um julgamento justo, de Mumia Abu-Jamal. O processo de 1991 foi envolto de um conjunto notório de irregularidades.

Abu-Jamal é um jornalista que se destacou na luta pelos direitos cívicos dos afro-americanos e pela crítica a actuações violentas e racistas da polícia de Filadélfia. Importa lembrar que de 1968 para cá foram assassinados pela polícia mais 30 membros do partido Os Panteras Negras, a que pertence o Mumia Abu-Jamal e que nem um só desses casos foi submetido a julgamento.

O juiz que condenou o Mumia Abu-Jamal era conhecido pelo «rei do corredor da morte» por deter o *record* de condenações de todos os juízes norte-americanos já tinha proferido 31 condenações à morte, sendo 29 dos 31 condenados cidadãos negros. Este juiz pertencia à mesma organização de extrema direita, a Fraternidade da Polícia, a que pertencia o juiz que, supostamente, Mumia Abu-Jamal teria assassinado.

Para além disto, ocorreram outras situações. Mumia Abu-Jamal foi impedido de escolher advogado, tendo de aceitar o advogado oficioso que lhe quiseram impor e cuja incompetência na condução do processo é hoje reconhecida, todos os jurados negros, à excepção de um, foram excluídos do júri; foram subornadas e intimidadas testemunhas e foram recusadas revelações posteriores de testemunhas que denunciaram as intimidações a que tinham sido sujeitas durante o processo.

Sr Presidente, Srs. Deputados. Este voto é também importante por expressar o nosso repúdio pela pena de morte e por condenar um sistema judicial como o dos Estados Unidos, que depois de durante 10 anos, entre 1967 e 1977, não ter aplicado a pena de morte voltou a fazê-lo, de 1977 para cá, de uma forma crescente: de ano para ano aumenta o número de execuções realizadas nos Estados Unidos.

O Governador da Pensilvânia, que ratificou a condenação à morte de Mumia Abu-Jamal, assinou mais condenações à morte desde 1995 do que os governadores que o tinham antecedido nos últimos 25 anos.

Entre 1977 e 1997 foram executados 433 condenados nos Estados Unidos Portugal, que em 1867 foi pioneiro na abolição da pena de morte tem uma particular autoridade moral para condenar semelhante sistema judicial e para lutar, por todos os meios que estiverem ao seu alcance, no plano nacional e internacional, contra o enorme retrocesso civilizacional que significa a continuação da pena de morte e o aumento, de ano para ano, das execuções e das condenações à morte, que acontecem em países como é o caso concreto dos Estados Unidos Daí, que seja com grande empenho que subscrevemos este voto

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Também para intervir na discussão, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Quero dizer tão-só que subscrevi este voto, de que foi primeiro subscritor o Sr Deputado Francisco Louçã, pelo seu significado

Em primeiro lugar, este voto permite à Câmara manifestar a sua solidariedade em relação a um activista dos direitos humanos, em relação a alguém que está extremamente engajado na luta contra o racismo, e, através da expressão dessa solidariedade, tentar impedir um acto de violência que o Estado norte-americano se propõe contra ele executar recorrendo à pena de morte É absurdo, violento e inaceitável que, hoje, a pena de morte continue a ser utilizada como um meio do sistema judicial!

O duplo significado da subscrição deste voto é manifestar a nossa solidariedade e expressar o nosso total repúdio pela existência, ainda hoje, da pena de morte onde quer que seja

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Não havendo mais inscrições, considero encerrado este debate

Srs Deputados, vamos, então, proceder à votação do voto n.º 12/VIII — De protesto pela aplicação da pena de morte, com destaque para o caso do jornalista afro-americano Mumia Abu-Jamal, apresentado por Deputados do BE, do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade e aclamação

É o seguinte.

Considerando que a Assembleia da República, pela voz de muitos dos seus Deputados, tem acompanhado com atenção o caso de Mumia Abu-Jamal, jornalista afro-americano que foi condenado à morte num tribunal da Pensilvânia por um crime cuja autoria vem negando há 17 anos,

Considerando a oportunidade decisiva do juiz William Yohn ao suspender a execução marcada para o próximo dia 2 de Dezembro pelo governador do Estado da Pensilvânia,

Considerando que, em 17 de Dezembro de 1998, o Parlamento Europeu aprovou um voto apelando à realização dum novo julgamento de Abu-Jamal,

Considerando que o Parlamento de Portugal, país pioneiro na abolição da pena de morte, não pode deixar de mani-

festar-se a favor de um uso pleno dos direitos de defesa de todo o réu passível de ser condenado à morte,

A Assembleia da República manifesta o seu empenhamento em que a pena de morte deixe de ser aplicada em países com os quais Portugal mantém relações diplomáticas e manifesta a expectativa de que a repetição do julgamento de Mumia Abu-Jamal, com correctas garantias para a defesa, permita que desta vez se faça justiça

Aplausos gerais

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs. Deputados, passamos à discussão do voto n.º 13/VIII — De solidariedade com José Rainha, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP

Para introduzir este debate, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Ao longo de muitos anos, o Brasil tem sido palco de um forte contencioso em torno da gigantesca concentração fundiária existente e da extrema miséria e pobreza que a mesma provoca nos trabalhadores rurais, nos trabalhadores sem terra, como são conhecidos no Brasil

Em torno desse contencioso e dessa luta, foi criado, há muitos anos, aliás, por impulso da própria igreja católica e das comunidades eclesiásticas de base, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que percorre o Brasil, de norte a sul, em busca de uma solução justa para o acesso à terra e ao trabalho, para que as terras sejam postas a produzir

Nesse contexto, todos estamos lembrados ainda do gravíssimo massacre de El Dourado do Carajás, onde mais de 200 trabalhadores foram massacrados e em resultado do qual se fez um julgamento em que escandalosamente os responsáveis desse massacre foram absolvidos. Tal facto levou, inclusivamente, o actual Presidente da República Federativa do Brasil a fazer uma declaração pública de protesto ou, no mínimo, de desapontamento por essa sentença

Recentemente, um dos dirigentes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, um dos dirigentes mais carismáticos do Brasil, José Rainha, foi condenado, em 1997, a 26 anos e 6 meses de prisão, acusado de organizar um grupo de camponeses que, anos antes, ocuparam uma fazenda improdutiva no Estado de Espírito Santo. Esta sentença, sem precedentes, de condenar o dirigente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra a 26 anos e 6 meses de prisão foi, desde logo, contestada por inúmeras personalidades e organizações brasileiras e internacionais, tanto mais que, no inquérito realizado, a juíza produziu um despacho onde concluiu pela inexistência de qualquer responsabilidade de José Rainha. Mais a defesa apresentou provas de que, nesse momento, José Rainha estava a outro Estado a negociar com o governo problemas ligados às questões dos trabalhadores sem terra. A verdade, contudo, é que o inquérito da polícia militar, que foi quem comandou este processo a seguir ao inquérito civil, alterou estes pressupostos, o que foi pretexto para a iníqua sentença. Esta sentença é tanto mais escandalosa quanto contrasta com a absolvição que sofreram os responsáveis do massacre de El Dourado do Carajás

Neste sentido, Sr Presidente, pensamos que o nosso Parlamento deve associar-se aos parlamentos de todo o mundo e aos movimentos sociais que, neste momento, estão a produzir moções e votos de solidariedade para com José Rainha e de apelo às autoridades brasileiras para que a sentença seja comutada e para que José Rainha seja, desde já, libertado

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Mota Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr.^a e Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Na minha primeira intervenção nesta Câmara, gostaria, antes de mais, de começar por cumprimentar o Sr Presidente da Assembleia em exercício. Tinha preparadas algumas palavras para o Sr. Presidente da Assembleia da República, mas as mesmas aplicam-se totalmente e na íntegra à pessoa do Sr Vice-Presidente

Saiba V Ex^a que nutro por si a maior consideração pessoal e que a mesma aumentou devido à forma como V Ex^a soube conduzir os trabalhos desta Câmara na última legislatura, e estou certo de que saberá conduzi-los também nesta Legislatura

Cabe-me falar, nesta minha intervenção, sobre o voto de solidariedade que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou hoje nesta Câmara. Na verdade, este voto de solidariedade é, antes de mais, um voto de desconfiança sobre todo o sistema judicial brasileiro, o que é algo que não podemos aceitar

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Não tenha dúvidas! Tem toda a razão!

O Orador — O Brasil de hoje é, inquestionavelmente, um Estado de direito, é um país livre e democrático, onde, aliás, o candidato presidencial comunista obteve cerca de 40% dos votos, e é um país — convém que não esqueçamos — com o qual mantemos as melhores relações diplomáticas, sendo nossos companheiros privilegiados na CPLP

Por isso mesmo, não deve esta Assembleia fazer o julgamento sumário de todo o sistema judicial brasileiro e da sua magistratura, ainda por cima quando este processo judicial está longe de ter uma conclusão. Soma a isto o facto, com o qual o PCP não conta, de José Rainha Júnior não ser propriamente o Pedro Bala de *Capitães da Areia* ou uma personagem romântica de *Subterrâneos da liberdade*, de Jorge Amado

Da acção de José Rainha resultaram mortos! Da acção de José Rainha resultou sofrimento!

Protestos do PCP

José Rainha foi julgado por um júri, segundo as regras legais de um país livre e democrático, as quais não podemos colocar hoje em jogo

Por tudo isto, o CDS-PP vai votar contra este voto

Aplausos do CDS-PP

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Felizmente!

O Sr Presidente (Mota Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS): — Sr Presidente, Srs. Deputados: Temos acompanhado com atenção e preocupação os acontecimentos em torno da acção dos Sem Terra, nomeadamente o caso, que hoje nos é apresentado, de José Rainha

Este caso apresenta um conjunto de implicações sobre as quais pensamos dever reflectir. Este voto, por um lado, tem implicações com o funcionamento da justiça (nós defendemos o Estado de direito e desejamos que o mesmo funcione, nomeadamente neste caso) e, por outro lado, coloca questões no âmbito do relacionamento internacional do Estado português com o Brasil. É à luz desta ordem de preocupações que definiremos a nossa orientação sobre este voto

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, quero solidarizar-me com este voto apresentado pelo PCP, bem como dizer ao Plenário que acompanhei um dos julgamentos de José Rainha e que tenho acompanhado o processo dos trabalhadores rurais sem terra.

Independentemente do juízo que sobre este processo se possa fazer, o qual não está em causa — não está em causa a discussão sobre o processo de reforma agrária e de ocupações de terras no Brasil —, creio que seria errado que alguma bancada reagisse por analogia, pensando que está a votar-se sobre o Ceará como se vota sobre o Alentejo e que se vota sobre o presente como se vota sobre o passado.

Creio que o que está rigorosamente em causa é a apreciação, suportada por competente opinião jurídica, nomeadamente da Amnistia Internacional, neste contexto, acerca de um processo judicial em que há uma acusação por envolvimento que não tem suficiente fundamentação e cujo rigor jurídico tem sido posto em causa pelos observadores mais imparciais, inclusivamente por instituições nacionais no Brasil

Por isso, creio que tem todo o sentido associarmo-nos a um voto de protesto que funcione como sinal da ponderação da Assembleia da República sobre uma situação em que um inocente está acusado e pode ser condenado num momento em que não lhe é assegurado sequer o direito de defesa em condições satisfatórias

Creio, portanto, que o que está em causa é o exercício, a defesa e a observância da justiça. É por isso que este voto deverá ser aprovado nesta Assembleia

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs. Deputados: Gostaria apenas de dizer, telegraficamente, que Os Verdes se associam e identificam inteiramente com o espírito deste voto

Este voto procura ser sinónimo e sinal da rejeição de uma forma de fazer justiça assente na violência. Não aceitamos

em caso algum que essa seja a forma de consentir a condenação de alguém, não aceitamos a violência como arma política e não aceitamos julgamentos sem direitos. É disso que se trata e a solidariedade que este voto procura exprimir é também o sinal da rejeição deste Parlamento de uma decisão que, manifestamente, é contestada por diversas organizações dentro e fora do Brasil.

Por isso, associamo-nos a este voto e, uma vez mais, dizemos que a violência, para nós, não é uma arma política.

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Srs Deputados, vamos passar à votação do voto n.º 13/VIII — De solidariedade com José Rainha dirigente do Movimento dos Sem Terra, no Brasil, apresentado pelo PCP.

Submetido à votação foi aprovado, com votos a favor do PCP, de Os Verdes, do BE e das Deputadas do PS Luisa Portugal e Isabel Pires de Lima, votos contra do CDS-PP e abstenções do PS e do PSD

É o seguinte:

José Rainha, dirigente do Movimento dos Sem Terra, no Brasil, foi condenado, em 1997, a 26 anos e seis meses de prisão, acusado de organizar o grupo de camponeses que, em 1989, ocuparam uma fazenda improdutiva no Estado de Espírito Santo.

A sentença, proferida em 1997, foi contestada por inúmeras personalidades e organizações brasileiras e internacionais. No inquérito civil concluído em Junho de 1989 a juíza proferiu um despacho onde conclui pela inexistência de qualquer responsabilidade de José Rainha. Mas o inquérito da polícia militar que se lhe seguiu foi o pretexto para a iníqua sentença.

Acusado de julgamento político o processo e a sentença contrastam vivamente com a absolvição dos responsáveis pelo massacre do El Dourado do Carajás, criticado, inclusivamente, pelo Presidente da República do Brasil. Em causa estão o direito a um julgamento justo e as liberdades e garantias dos cidadãos. De acordo com as provas apresentadas pela defesa, José Rainha, na data dos acontecimentos, nem sequer estaria em Espírito Santo. O objecto do julgamento e da sentença é, antes de mais, a liderança do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, no Brasil, e a tentativa de intimidação e criminalização dos trabalhadores rurais brasileiros que há muito lutam pelo direito à terra.

Tendo recorrido da sentença, José Rainha será de novo julgado no próximo dia 13 de Dezembro.

A Assembleia da República de Portugal solidariza-se com o dirigente do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra José Rainha e apela à sua libertação.

Aplausos do PCP

A Sr.ª Helena Roseta (PS) — Sr Presidente, pretendo fazer uma declaração de voto.

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Sr.ª Deputada, será tido em conta, nos termos regimentais.

Srs Deputados, vamos passar à apreciação do voto n.º 14/VIII — De protesto pela condenação à morte de Abdullah Ocalan, apresentado pelo Bloco de Esquerda e pelo PCP.

Para apresentar o voto, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã.

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, Srs Deputados. Este voto de protesto, estou convencido, colherá o acordo de várias bancadas nesta Assembleia da República, mas, dada a urgência da apresentação do protesto no próprio dia em que foi confirmada, em última instância judicial, a condenação à morte de Abdullah Ocalan, não foi possível recolher essas assinaturas.

Em todo o caso, creio que, pela expressão pública que aqui se manifestará, encontraremos a convergência necessária para uma votação majoritária, senão mesmo unânime, nesta Assembleia da República.

Creio que não serei nem o primeiro nem o único a manifestar preocupação, desde há muito tempo a esta parte, não só pela forma como são tratadas as minorias étnicas no interior da Turquia, que tem sido candidata à adesão à União Europeia e tem sido condenada, justamente pela União Europeia, mas também pelo tratamento deficiente dos direitos humanos e das garantias jurídicas no seu próprio interior.

Não serei o primeiro nem o único a dizer que o tratamento de Ocalan revelou uma forma muito particular de entendimento do direito de asilo e, francamente, uma forma condenável do entendimento do direito de asilo também por parte de alguns países da União Europeia — e esse facto não deve deixar de ser registado.

Que ele tivesse sido escorraçado de vários países quando era perseguido em acusações que poderiam implicar a pena de morte, que a Europa tivesse recusado aquele direito tradicional, que tanto enobrece a diplomacia do nosso continente na defesa do direito de asilo, é preocupante e é um sintoma da deriva das ordens judiciárias e das posições políticas de alguns países que são incrimináveis a este respeito, mas é, sobretudo, sobre as condições da prisão e agora da condenação à morte em última instância que temos de pronunciarnos e é, aliás, unicamente sobre isso.

Portanto, o voto sugere que na altura em que é confirmada a vontade de execução por parte do governo e do tribunal supremo turcos, a Assembleia da República, como sempre tem feito, continue a registar a sua opinião contra a pena de morte e a favor da revisão da sentença que não leve à condenação e à execução deste dirigente da luta do povo curdo na Turquia como um sinal para toda a Europa da preocupação que em Portugal e na União Europeia temos a respeito da defesa dos direitos humanos e da defesa das minorias nacionais na Turquia ou em qualquer outro país.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados. O CDS-PP vai votar favoravelmente este voto por três ordens de razões.

Em primeiro lugar, porque é contra a pena de morte em qualquer circunstância, em segundo lugar, porque o dirigente Ocalan fez declarações recentes dizendo que abandonava

a luta armada e se dispunha a negociações com o poder político, em terceiro lugar, porque desde o Tratado de Sèvres o povo curdo tem direito à autodeterminação

No entanto, não obstante este voto, o CDS-PP não quer deixar de lembrar que o dirigente em causa, cujas raízes maoístas foram aprendidas nas carteiras da Universidade de Ankara, fez uma revolução sanguinária sob a bandeira do socialismo. Houve muita gente, inclusivamente curdos, que morreram às suas mãos e é bom que não se esqueça e que não se branqueiem, sob a capa de um falso humanitarismo, condutas condenáveis, sanguinárias e criminosas

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Votaremos a favor semi, contudo, deixar de registar em *Diário* que esta posição não pode ser esquecida num Parlamento democrático como o nosso

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra o Sr Deputado José Matos Correia

O Sr José Matos Correia (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Permitam-me que, por razões que todos compreenderão, tenha uma palavra de especial saudação para o Sr Presidente da Assembleia

Sr. Presidente, Srs Deputados Gostaria de dizer que a posição de voto do PSD relativamente a este voto de protesto, apresentado pelo BE, será favorável, por razões várias, que não virão ao caso, mas por uma que gostaria, desde já, de sublinhar.

Em primeiro lugar, porque, como disse o Sr Deputado Basílio Horta, também nós somos, em qualquer circunstância, contra a pena de morte e, portanto, não podemos aceitar que ela seja aplicada muito menos em circunstâncias que envolvem delitos, se os houve, de natureza política

Em segundo lugar, porque uma ordem jurídica que tem o comportamento que a Turquia teve para julgar o líder curdo merece ser condenada, independentemente dos actos que tenham sido praticados. De facto, o que a Turquia fez é absolutamente contrário a todos os princípios de Direito Internacional e a todas as regras de ética e de convivência internacional, só por isso merecia ser censurada

Em terceiro lugar, porque consideramos que há coisas que perdem a ordem jurídica internacional e esta é uma delas. Não se podem defender uns curdos e não defender outros, não se pode ter uma bitola diferente para um povo que está a ser perseguido nuns sítios e outros só porque nuns sítios estão amigos ou aliados e outros sítios não estão

Por último, associamo-nos a este voto, porque a justiça também deve começar em casa, querendo eu com isto dizer que, no momento em que a Turquia bate insistentemente à porta da União Europeia, devemos exigir que aqueles que nos batem à porta sejam particularmente exigentes também em matérias que se prendem com o respeito pelos direitos humanos

É este conjunto de razões que nos leva a votar favoravelmente o voto de protesto, apresentado pelo Bloco de Esquerda

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS). — Sr Presidente, Srs Deputados Vamos votar, como não poderia deixar de ser, a favor deste voto de protesto pela condenação à morte de Abdullah Ocalan, sendo que o nosso voto nem envolve uma tomada de posição sobre a complexa questão nacional curda no contexto do Estado turco nem envolve outro tipo de considerações relativas a uma avaliação, seja a que título for, da conduta política deste condenado à morte pela Turquia

O nosso voto baseia-se numa consideração fundamental de respeito pelos direitos humanos mais elementares e pelo funcionamento do Estado de direito, num momento em que a Turquia apresentou a sua candidatura à União Europeia e que, para o efeito e a esse título, tem, também, de ser avaliada. Mas o nosso voto é, sobretudo, um voto de solidariedade e de exigência do respeito pelos direitos humanos fundamentais coerente com a nossa firme condenação da tortura, da conduta policial sem respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, condenação dos tratamentos inumanos e degradantes infligidos a prisioneiros e, ainda, pela nossa condenação de sempre — que no primeiro voto desta manhã já reafirmámos — contra a pena de morte!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Para nós, aquilo sobre o que a Câmara é chamada, neste momento, a pronunciar-se não é a forma que Ocalan utilizou, ao longo da sua vida, como intervenção política, não é, embora esteja presente neste voto, a situação do povo Curdo, a quarta maioria étnica na Europa que continua a ser brutalmente perseguida pela Turquia. Aquilo que está presente neste voto é a questão de um julgamento sem direitos, é a violação dos direitos humanos, é a utilização da tortura e é, fundamentalmente, o recurso à pena de morte. Todos estes factos têm a nossa total e firme oposição. E é, claramente, nesse sentido que vamos votar

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente Mota Amaral, embora já tenha falado com V Ex^a umas 40 vezes nesta Legislatura, e umas seis vezes nesta Assembleia, é a primeira vez que falo sob a sua presidência, pelo que o cumprimento

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Muito obrigado!

O Orador — Quanto à matéria em debate, queria dizer aos Srs Deputados que achamos extremamente importante a aprovação unânime, por esta Assembleia da República, do voto que está aqui subscrito pelos Srs Deputados do Bloco de Esquerda e do PCP e que é um voto que tem um significado claro em relação à questão curda

Podemos dizer — como foi dito aqui, em nome da bancada do Partido Socialista — que as posições sobre a questão curda são variadas, mas o que é evidente e que está contido nesta condenação do dirigente curdo Abdullah Ocalan é a condenação de qualquer forma de resolução do problema curdo com critérios de justiça e de respeito dos direitos das minorias

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Evidentemente que a independência é uma solução extrema. Há outras soluções mitigadas de autonomia, há várias soluções, mas tem de haver uma solução para a questão curda!

Ao contrário do que disse o Sr Deputado Basílio Horta, as autoridades turcas não condenam Ocalan pelo que ele fez ou deixou de fazer, condenam-no para impedirem e para se colocarem contra a resolução de um problema de minorias. Se temos uma União Europeia e um Conselho da Europa sempre muito preocupados, nas palavras, com as questões das minorias, se tivemos toda a questão da Bósnia e toda a questão do Kosovo sempre em nome dos direitos das minorias, é bom que pensemos numa minoria que tem mais de 20 milhões de membros e que se espalha por cinco países! A esta minoria têm de ser reconhecidos os seus direitos!

No caso do comportamento da Turquia está, também, em questão a grosseira violação dos direitos humanos. Se a Turquia quer ter por padrão aquilo que são comportamentos que, hoje, constituem um património civilizacional, tem de assumir que comportamentos como os que teve no tratamento do prisioneiro Abdullah Ocalan, a quem torturou e humilhou vergonhosamente fotografando-o vendado com a bandeira turca atrás e que, agora, quer condenar à morte — e a pena de morte é uma vergonha da Civilização, é uma vergonha deste fim de milénio —, têm de ser profundamente alterados se quer o mesmo passo dos outros países, dos países que se reclamam de padrões civilizacionais avançados

Em terceiro lugar — e isto não pode deixar de ser dito —, também está aqui implícita a condenação de um comportamento das autoridades europeias, que nunca foi clarificado, na «entrega» (não tem outra palavra!) de Abdullah Ocalan às autoridades turcas. Ocalan foi para Itália, apareceu em Itália, por quê? Por que é que ele foi pedir asilo às autoridades italianas? Lembrou-se?! Não havia nenhum compromisso?! Não havia nada combinado?! Ele que, nesta altura, já tinha feito declarações que apontavam para uma mudança na estratégia do seu partido no que toca à luta pela defesa dos direitos da minoria turca?! Como é que aparece aquele embaixador grego a levá-lo para Nairobi? Em que condições é que ele é, vergonhosamente, raptado de uma embajada de um país da União Europeia, em Nairobi, para ser levado para a Turquia?

Creio — e isto tem de ser dito — que esta situação representa um comportamento vergonhoso por parte das autoridades da União Europeia que, nalgum dia e nalgum momento, tem de ser retratado. Este é o momento de fazê-lo. Por isso, peço ao Sr. Presidente que este voto, aprovado por unanimidade, seja levado ao conhecimento da Embaixada turca, do Parlamento turco, do Parlamento Europeu e dos outros países da União Europeia, para que, em conjunto, se defen-

da o direito à dignidade de um povo, o povo curdo, que remonta, muito longe, na História, a sua identidade

Quem leu Xenofonte relembrará, na *Retirada dos Dez Mil*, a presença dos curdos e quem recorda o Eisenhower lembrará, seguramente, o «combate saladino» como uma página brilhante da literatura inglesa mas, também, como uma página brilhante da História desse povo. Quem lembra o princípio da identidade deste povo curdo lembrará, com certeza, a necessidade de os afirmar, agora, com vigor e com convicção, para defender o direito à vida de Ocalan e o direito à autonomia do povo curdo

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Para defesa da honra e da consideração da bancada do CDS-PP, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP). — Sr Presidente, essa é formalmente a maneira que tenho de fazer um breve esclarecimento

Não queria que, nesta Câmara, ficasse a mais pequena dúvida, depois da intervenção do Sr Deputado João Amaral, de que o CDS-Partido Popular defende, obviamente, as minorias e condena toda e qualquer forma de tortura ou de violação dos Direitos do Homem. Não é isso que está em causa

Mas também não está em causa, numa Câmara que se quer conhecedora e não ignorante dos factos, dizer que o grave problema do povo curdo começou por ser uma responsabilidade da Europa porque, quando a «grande porta» em 1912 cai, quando, no Tratado de Sévre, a Europa abandona o povo curdo ao «retalho» e à Turquia, aí começa a ser da nossa responsabilidade, de todos! Não podemos esquecer isso!

A segunda responsabilidade é do Sr Ocalan porque ele defende o povo curdo criando em 1984, por exemplo, um movimento revolucionário internacional, com o líder do Sandero Luminoso. Não podemos esquecer isso. Não é dessa maneira que se deve defender o povo curdo

Sem embargo de condenarmos e votarmos a favor deste voto, não podemos «passar uma esponja» sobre estas questões porque senão ou estamos a ser ingénuos ou ignorantes, e não queremos ser nem uma coisa nem outra!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Vamos, então, passar à votação do voto n.º 14/VIII — De protesto pela condenação à morte de Abdullah Ocalan (BE e PCP)

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Conforme solicitação do Sr Deputado e Vice-Presidente João Amaral, este voto vai ser transmitido à Embaixada da Turquia, ao Parlamento turco, ao Parlamento Europeu e aos outros Parlamentos dos países da União Europeia

Vamos, finalmente, apreciar o voto n.º 11/VIII — De protesto quanto às condições em que é exercido o direito à liberdade de expressão em Angola, subscrito pelo Bloco de Esquerda

Para justificar o voto, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quiseram várias interpretações sugerir que, na sede desta discussão, fizéssemos uma espécie de justiça retroactiva a respeito de votações que, no passado, dividiram esta Assembleia. Não é esse, no entanto, o objectivo deste voto, não é o que ele pretende. Ele não pretende fazer um ajuste de contas com as opiniões que, bem ou mal, cada um ou cada uma, a seu tempo, tomou sobre Angola; não se pronuncia, nem pede que a Assembleia se pronuncie, sobre «fidelidades aliançistas» do passado; não se pronuncia, nem pede que a Assembleia se pronuncie, sobre se a UNITA tem, teve ou terá razão no dramático conflito angolano, nem pede a esta Assembleia que se pronuncie sobre se, hoje ou no passado, o Governo angolano e o seu partido dominante teve ou tem razão nas questões essenciais de condução da política angolana. Essas questões não estão em causa, mas estará, porventura, nas considerações de Srs. Deputados que querem, em função disso, tomar a sua opinião. Naturalmente a interpretação é livre.

O voto que é proposto cinge-se, em absoluto, a um facto e só sobre ele é legítimo concluir que a decisão desta Assembleia tem valor. Está em causa a limitação da liberdade de expressão em Angola, como, naturalmente, estaria, pelos mesmos considerandos, com as mesmas motivações e com as propostas das mesmas pessoas, a verificação da limitação da liberdade de expressão no Curdistão, na China, nos Estados Unidos, em França ou em Portugal. Existem direitos sobre os quais esta Assembleia da República se tem vindo a pronunciar, sobre os quais a Constituição se pronuncia e sobre os quais existe uma consensualidade democrática e são esses direitos que aqui estão em causa. É em nome dessa consensualidade e dessa tradição que peço que se faça a votação sobre esta questão.

O Rafael Marques — jornalista que não conheço a não ser pelos seus escritos — foi encarcerado há um mês e 10 dias e foi libertado ontem. É, evidentemente, de nos congratularmos e de apreciarmos o facto de ter sido libertado ontem, visto que foram alteradas as condições da sua detenção e a legislação sob a qual ele estava detido e que previa que não podia ser libertado dada a reincidência do crime de que era acusado, que é o crime injúrias ao Chefe do Estado. Essa alteração é, nomeadamente, de saudar e foi a razão pela qual alterámos a redacção deste texto.

Fica, no entanto, de pé a condição em que, detido por mês e meio, não teve acesso, durante longo período, ao seu advogado ou a visitas da família, continua caucionado e, sobretudo, continua ameaçado de um processo em que o que está realmente constituído em réu é a liberdade de imprensa.

Devo dizer-vos, a este respeito, que este processo é ilegal, do ponto de vista da lei angolana. A Lei da Liberdade de Imprensa em Angola começa por dizer que a legislação defende o pluralismo de expressão como consequência do respeito pelas liberdades democráticas e da pessoa humana e tem razão a este respeito. Diz o artigo 5º que os limites à liberdade de imprensa têm como objectivo salvaguardar (é cito): «a defesa da soberania e de independência nacional,

da integridade territorial da nação angolana, da unidade nacional, da ordem pública, da saúde e da moralidade públicas». Visto o texto que está incriminado — e que disponho a qualquer Sr.^a ou Sr. Deputado que o queira conhecer —, nenhuma destas cláusulas se pode, naturalmente, aplicar. E só no contexto do dramático envolvimento das várias partes do conflito angolano, e perante o medo da possibilidade da liberdade de expressão, é que se pode entender uma medida persecutória como esta prisão que funcionou como um sinal para que toda a comunicação social e opinião pública angolana entendam que está restrita a sua liberdade de exercício do direito de opinião.

É por isso que, sem julgar, sem limitar e sem prejudicar outras iniciativas que a diplomacia portuguesa ou o Governo português entendam por bem fazer no seu âmbito próprio — o da liberdade de opinião e da sinalização política dessa opinião —, a Assembleia da República deve vir a considerar este voto. Assim, peço a atenção de todas as bancadas porque, como compreenderão, o que realmente está em causa é uma tomada de posição sobre a liberdade de expressão num contexto, num caso, num exemplo e num país em que agora e aqui ela foiposta em causa.

Finalmente, direi que não gostaria de apelar a nenhuma coragem de liberdade de expressão para que sobre esse assunto nos pronunciemos, porque estou certo de que todos entenderão que este é o dever desta Assembleia.

O Sr. Presidente (Mota Amaral). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr Presidente, Srs Deputados: Vamos votar favoravelmente o voto apresentado pelo Bloco de Esquerda, porque a cultura de intolerância política que se vive em Angola justifica não apenas este Rafael mas vários «Rafaelis».

O nosso voto é, pois, de censura a todo este clima de intolerância que, de um lado e de outro, tem feito tantas vítimas, tem jugulado o pensamento, jugulado a liberdade de expressão e tem feito dos jornalistas verdadeiros mártires da liberdade.

Portanto, não podemos deixar passar esta situação em claro, porque, mesmo que o jornalista tenha sido libertado, o simples facto de ter sido preso por criticar o poder já é motivo de crítica. Aproveitamos este voto para dizer que a liberdade de expressão, a liberdade de comunicação e a liberdade de imprensa são valores fundamentais da liberdade, não apenas das instituições democráticas, mas da própria liberdade.

Portanto, tudo aquilo que pode condicionar, influenciar, subjugar quem informa e quem transmite (porque sem transmissão e sem informação as coisas não existem) merece a nossa condenação, seja a força bruta das prisões ou das armas; seja a força da concentração dos meios de comunicação social em duas ou três mãos criando aos jornalistas dificuldades no mercado de emprego, seja todas as formas de influenciar e de colocar os jornais e a comunicação social ao serviço de um governo de um poder ou seja de que interesse for.

Este voto reflecte a posição da nossa bancada em assegurar com todas as condições a liberdade de comunicação e a

liberdade dos agentes que a transmitem. Simultaneamente, é, também, um voto de louvor àqueles que arriscam a vida para que o mundo fique mais perto, um voto de louvor àqueles que arriscam a vida para que a liberdade não seja uma palavra vã e para que os ditadores não se perpetuem no governo

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados A bancada do Partido Socialista segue com a maior preocupação a evolução da situação política e militar em Angola, no contexto de uma guerra civil

Dai resulta a degradação extremamente grave da situação humanitária e das condições de vida de toda a população, dai resulta o não funcionamento adequado da democracia e do Estado de direito, dai resulta um recuo considerável num processo de consolidação desses valores que começou e foi brutalmente interrompido com responsabilidades sobre as quais não é o momento nem o contexto para nos pronunciarmos.

A bancada parlamentar do Partido Socialista considera que a liberdade de expressão não deve ser apenas considerada um valor em si próprio, nos diferentes contextos históricos e políticos, mas no caso concreto de Angola, a liberdade de expressão é um elemento da solução do problema, porque dela depende consideravelmente ou mesmo decisivamente, nas condições existentes, a possibilidade de formação de uma sociedade livre e de reforço de uma sociedade civil que tem de fazer a sua aparição e que tem de fazer ouvir a sua voz para que os contendores ponham termo à guerra e escutem a vontade do seu povo que é, seguramente, pela paz

Mas, Srs Deputados, há momentos em que a responsabilidade do Estado nos impõe contenção e é em nome dessa responsabilidade que a bancada parlamentar do Partido Socialista, procurando contribuir para a criação de condições diplomáticas que facilitem a acção do Estado português no sentido de influir positivamente na solução deste grave problema que nos interpela a todos, para além de dizer directamente respeito à população angolana, não vai votar contra, porque em consciência não pode votar contra estas considerações, vai abster-se neste voto

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Vai fugir? É uma fuga inaceitável!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Matos Correia

O Sr José Matos Correia (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Mais uma vez, e muito rapidamente, o Partido Social-Democrata gostava de se associar — eu diria que parcialmente — a este voto e por uma razão simples é evidente que nos preocupa sobremodo esta questão da violação de direitos fundamentais e, em particular, da liberdade de expressão, associada aqui à liberdade de imprensa, que é um dos pilares fundamentais do Estado de direito

Obviamente que o facto, ao que parece comprovadamente, de um jornalista angolano ter sido inaceitavelmente condicionado — se é que há algum condicionamento aceitável ao exercício da profissão jornalística — seria suficiente para nos acompanharmos este voto do Bloco de Esquerda. É evidente que a gravidade da situação em Angola, apesar de grave, não pode ser utilizada como desculpa para este género de atitude. É certo que em Angola há uma situação de conflito, mas justamente por isso quem está empenhado na construção de um Estado de direito democrático deve dar o exemplo de que está verdadeiramente empenhado nessa construção. E, portanto, não são toleráveis estes géneros de comportamento, razão pela qual acompanhamos, em absoluto, esta preocupação com a situação do jornalista Rafael Marques

A nossa única dúvida — e por isso a manifestação de que gostaríamos de votar em separado os diferentes parágrafos que compõem o voto — é partir do particular para o geral, é afirmar, baseando de alguma forma essa afirmação no caso do jornalista Rafael Marques, que esta Assembleia deve manifestar o seu protesto quanto ao agravamento das condições de trabalho dos profissionais da comunicação social em Angola genericamente considerado este agravamento

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata não teria rigorosamente nada a obstar e a votar favoravelmente este parágrafo se tivesse dados que consubstanciassem que este agravamento é generalizado. O único problema que se nos coloca é partir desta situação concreta para a generalização de uma conclusão que não temos razões ou motivos que nos levem a consubstanciar. Por isso, gostaríamos de pedir à Mesa que houvesse uma votação em separado destes dois parágrafos, pois não temos qualquer problema em votar a favor dos segundo e terceiro parágrafos do voto, o primeiro, pelas razões que manifestei, levanta-nos algumas dúvidas

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra a Srª Deputada Isabel Castro

A Srª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Os Verdes vão votar favoravelmente este voto. O que está em causa — e é disso que se trata — é a detenção de um jornalista, o que põe em causa a liberdade de opinião, a liberdade de expressão e a liberdade de informação. Para Os Verdes este é um direito universal, não é um direito que seja diferente em diferentes latitudes. É neste exacto sentido que, para nós, as condições em que esta detenção ocorreu significam o cerceamento da liberdade de informação e da liberdade de expressão

Além do mais, nas condições em que ocorreu, significa a violação e o desrespeito por princípios que teriam de ser respeitados. Parece-nos, pois, que faz todo o sentido que a Assembleia da República se pronuncie sobre a detenção deste jornalista, como, aliás, muitas outras organizações já o fizeram oportunamente

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Começo por referir que, como é público e notório, as

condições que existiam relativamente ao caso concreto que era objecto deste voto, no momento em que ele foi apresentado, se alteraram substancialmente — aliás, isso foi reconhecido pelos proponentes que alteraram o texto do seu voto

De facto, havia uma preocupação manifestada na apresentação do voto relativamente a uma detenção de um jornalista angolano, hoje é público e notório — aliás, esse aspecto é referido na nova versão do voto — que esse jornalista foi libertado e há, nesta versão, uma congratulação com esse facto que nós, naturalmente, acompanhamos

Também consideramos que a situação particularmente difícil que Angola atravessa não justifica comportamentos como, por exemplo, detenções arbitrárias de cidadãos e, evidentemente, de jornalistas.

Portanto, era justa a preocupação manifestada e é justa a congratulação que aparece expressa no segundo parágrafo deste voto que nos é proposto

Porém, neste voto mantêm-se alguns elementos que, neste momento, nos parecem ter menos cabimento relativamente à evolução que se verificou na situação concreta que esteve na origem do voto, em particular o facto de, no último parágrafo que é proposto, se fazer como que um juízo de intenções relativamente à justiça angolana no que diz respeito a um processo que correrá os seus trâmites

Evidentemente, somos favoráveis, em qualquer parte do mundo, a que ocorram julgamentos justos, correctos, de acordo com as regras do Estado de direito e fazemos votos para que, também nesta situação, isso aconteça, o que é diferente da forma como neste voto a questão é apresentada, uma vez que se faz, desde logo, algum juízo de intenções.

Assim, ao votarmos o voto n.º 11/VIII, vamos ter em consideração as várias questões que estão suscitadas, sendo certo que há diferenças na forma como o assunto é tratado nos vários parágrafos, o que nos leva a ponderar devidamente a nossa posição

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para dar um pequeno esclarecimento, antes de procedermos à votação do voto n.º 11/VIII, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE). — Sr Presidente, naturalmente, como compreenderá, a intenção é que este voto seja aprovado e, portanto, há que maximizar as condições que permitem o esclarecimento, ponderadas as opiniões das várias bancadas a este respeito

Preservado como está, nos considerando, o conjunto de considerações que nos pareceram essenciais sobre as condições desta prisão, manifestada, se for aprovado na Assembleia da República, a preocupação geral com as condições em que é exercida a liberdade de expressão, faria uma alteração no último parágrafo, para a qual chamava a vossa atenção, passando a ter a seguinte redacção: A Assembleia da República manifesta a sua preocupação com o julgamento de Rafael Marques, e espera que lhe seja assegurado o direito de defesa sem restrições

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Fica registada a alteração, Sr Deputado

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o debate do voto n.º 11/VIII — De protesto quanto às condi-

ções em que é exercido o direito à liberdade de expressão em Angola (BE), que iremos votar em seguida

Iremos proceder à votação, em separado, dos três parágrafos que o compõem, conforme foi requerido pela bancada do PSD

O Sr Deputado Luís Marques Guedes tem alguma sugestão a fazer sobre este ponto?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD): — Sr Presidente, se me permite, e para encurtar as votações, da parte do Grupo Parlamentar do PSD não se justifica a realização de três votações. Votar-se-ia o primeiro parágrafo separadamente e, em conjunto, os segundo e terceiro parágrafos

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar, então, o primeiro parágrafo do voto n.º 11/VIII, que é do seguinte teor

A Assembleia da República manifesta o seu protesto quanto ao agravamento das condições de trabalho dos profissionais da comunicação social angolanos e quanto às condições em que é exercido o direito à liberdade de expressão em Angola

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e do Deputado do PSD Fagundes Duarte e abstenções do PS, do PSD e do PCP

Srs Deputados, vamos passar à votação dos dois últimos parágrafos, com a emenda que apresentou o Sr Deputado Francisco Louçã, que são do seguinte teor:

A Assembleia da República constata e congratula-se com a libertação de Rafael Marques no dia de ontem, mas verifica que a ameaça do processo se mantém

A Assembleia da República manifesta a sua preocupação com o julgamento de Rafael Marques e espera que lhe seja assegurado o direito de defesa sem restrições

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e do Deputado do PS, Fagundes Duarte, e a abstenção do PS.

Srs Deputados, antes de dar por terminado o período de antes da ordem do dia, gostava de agradecer expressamente os simpáticos cumprimentos que me foram dirigidos pelo Sr Vice-Presidente João Amaral e pelos Srs Deputados José Matos Correia e Pedro Mota Soares nas suas intervenções

Srs Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia

Eram 11 horas e 25 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados, vamos iniciar a apreciação do Decreto-Lei n.º 332/99, de 20 de Agosto, que cria os conselhos económicos e sociais regionais [apreciação parlamentar n.º 1/VIII (PCP)]

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Presidente (Mota Amaral). — Para uma inter-
venção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Miranda
Revelas.

Vozes do PCP — Muito bem!

E ésta a nossa sincera proposta. Estamos a tempo de sal-
var a ideia de descentralização, de participação, que pode
estar incluída no cerne do espirito do diploma, mas que de-
pois se traduziu num diploma que não corresponde a nenhу
ma dessas ideias e que a maiа logo à partida, por ser um
diploma hibrido, confuso e que provindamente alterado, se quisermos salvá-la aquela que
nos parece ser uma ideia positiva e que está na base da sua
constituição.

Esperto que a Câmara (o Partido Socialista e todos os par-
tidos) e o Governo nos acompanhem nesta ideia e nas nossas
propostas

QUERIDOR — Este diploma pre cisão, poss, Sr. Ministro e Srs Deputados, de ser prouundamente alterado. por que, nado for, é um nado-moro. Um orgão, logo à partida, contu- so e sem credibilidade. Lembra mos que o proprio Conselho Econômico se pronunciou, em parecer, pela ne- cessidade de o diploma ser alterado e pelo menos uma das condenações, a CTP, também já anunciou que não deseja mara nem hum representante para um órgão com esta configura- ração.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Também pode ser!

cro de participação e descendentalizada, crônado, pelo contrário, um orgão governamentalizado, que, nalguns casos, nos parece uma espécie de regresso a certas formas de corporativismo.

O Radar — ou elaborou o diploma de forma clara- mente incompleto. ou, mais grave, quis fazer um simula-

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD) — Saber, sabia!

E por que é que há-de o presidente da CCR assumir os poderes que o diploma prevê, inclusive o de coordenar o processo de designação de todos os resmantes membros, das associações de empresários, das associações sindicais, das associações de agricultores, etc., etc.? Por que é que há-de ser o presidente da CCR a coordenar esse projeto? Bom, convenhamos que o Governo, ao elaborar este diploma, ou não sabia o que queria, cesso e esse motivo?

Orgão de participação, diz o Governo Mato Grosso, o que é que lá fazem os governadores civis (só em relação ao Nor-

Quando a ideia dos comissários regionais é medida a profunda que é a figura de uma cima da mesa esta figura que mais parece um monstrosinho, chamada conselheiro hibrida que temos ainda em cima da mesa esta figura que é o regional. E digo "monstrosinho". Sr. Mário, econômico e social regional. E digo "monstrosinho". Sr. Mário, por que não se percebe qual é sua real função e a sua mistra, porque não se percebe qual é sua real função e a sua articulação com as estituições já existentes. Que relação tem este conselho com o conselho da região, por exemplo? Vai este treinador? Ou, na prática, querem esquiziar-ló? E, se não é só, temos dois órgãos com composições, que, em alguns casos, se justapõem, a exercer funções que se tocam e se

Com a derrota da regionalização no referendo — dentro a assunção a descentralização
que item um responsável com nome, como sabemos o Partido Socialista — foram feitas por todos os partidos promessas de que, em todo o caso, a descentralização deve恩ormava-
a ideia nuclear da regionalização iria para a frente. Contudo, a única coisa que se viu da parte do Partido Socialista, até ao momento, foi a caricata ideia — pelos visitos neo-definita — de uns quantos comissários regionais, novos boy's que, ao que parece, nem o Góis temia saiba o que iriam ser

Evidente que tudo o que promova a descentralização administrativa é uma ameaça ao poder centralizado. Admitir que a Pública e do Estado, em geral, e a participa-ção dos cidadãos e das estruturas representativas dos vários interesses regionais tem, obviamente, o nosso apoio. Contudo, não é isso que esta inscrição neste diploma que cria os conselhos econômicos e sociais regiões.

Em primeiro lugar, temos todos de constatar e estar de acordo, trata-se de um diploma confuso, como conclusa parecerá a ideia que o Governo tem sobre as formas que há-de ser.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Sr. Presidente. Srs Deputados, Srs Membros do Governo. O diploma que cria os (ou 0) conselhos econômicos e sociais regiomais está fun- damentado pelo preâmbulo, «com o objetivo de assegurar a participação dos cidadãos e das suas organizações numa política descentralizada e gerente».

O Sr. José Miguel Medeiros (PS). — Sr. Presidente, Srs Deputados Permita-me que o saiba, Sr Presidente, Srs Deputados Primeira interveño só a sua presidência, neste Pleinário. e que saiba também todos os Srs Deputados, bem como os Srs Membros do Governo aqui presentes

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção,

Aplausos do PSD

Não é possível representarmos os eleitores e não respeitarmos a sua vontade. Esta não vossozinhos, Srs Deputados socialistas, continuará a provar que deve ser assim para todos nós!

O referendo foi claro e o seu resultado deve ser acatado. Apesar de que se respeite a vontade dos portugueses, o resultado é que se senta aqui em representação dos portugueses. Em nome da boa-fé, convido os Deputados socialistas a, pelo menos, abstêrem-se, mostarem o sentido democrático exigível a quem se senta aqui em representação dos portugueses.

Apresentamos de Seguida um Projeto de Resolução para reverter este Decreto-Lei. Fazemo-lo mais da Clareza e com muitas das suas razões.

merce contíngua. Sr. Presidente, Sr." e Srs Deputados O Partido Social Democrata não seria simples desse hábito das socialistas

mas preferem termosamente remicidir Hoge, sobre a regionalização. Amanhã, seguramente, outras metidas.

Compreende as discussões com que o Sr. Deputado José Hassé Ferreira e contornado nesta matéria, devido às lutas para que foi notoriamente apresentado para vir a desempenhar a sua função socialista de vereador com isso,

Protestos do Deputado do PS José Hassé Ferreira

O radar — Percebemos bem a incomodidade do Partido Socialista sempre que os portugueses formam a votos em matériais concretas, não lhes deram razão

Vozes do PSD — Tentham calmaj

Vozes do Ps. — Leia o diploma

A estratégia é ardilosa, mas é clara. O Partido Socialista e o Governo jogaram na discoteca! Quiseram fazer tudo para dar o menor possível nas visitas. Querem fazer a sua regionalização sem serem acusados de ignorar grosseria mente a vontade dos portugueses.

E a pergunta é legítima por que a pressa? Qual a razão? Por que o rez nos últimos dias do seu governo? Por que não espereu pela vontade dos portugueses e pelo referescamento da sua legitimidade, deixando ao novo Governo essa res-

Por ter consciência disso, a medida que houje apreciamos joi o obsecito de decisao no final do mandato do governo ante- mor e discrétamente publicada no Diário da República du- ranse o mês de Agosto

Apelausos do PSD

O **radar**. — *Hoje, um preferencialmente inógeno visto conselho econômico e social regional, amanhã, um conselheiro regional, noutro dia, um parlamento regional, um organismo, mas adiante estágios públicos, mais burocracia e mais jobs para sacar o apetite inconsolável de tantos e tantas boys desespereados e insatisfatos!*

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

O Qrador. — O PS devereia — é essa a issò obrigado — manifestar respeito pela decisão dos português. Mas o PS perdesse no erro e revela pouco apego às convicções demó- cráticas ao ignorar a decisão dos português.

E o PS tem a consciencia clara de que a incômoda é esta situação. O PS sabe que deixa embargadas todas aquelas vozes que militantes que, na sua bancaada, pretendem, tão friamente, dar lições de democracia.

O PS sabe que o que está a tentar «venider» nas costas dos portuguêses é uma regionalização por pedunhos passos e em doses avulsas

Vozes do PSD — Muito bem!

O Qrador. — Este PS não tem emenda. Processo no entro e escarrece da vontade dos portugueses. Sabemos bem que o Partido Socialista prometeu a regionalização. Estamos bem recordados de que o Primeiro-ministro sité chegou a designá-la por «reforma do ecuilo». Mas todos somos testemunhas da eloquente resposta dos portugueses. O povo português exprimiu, sem quaisquer re-servas ou dividas, a sua vontade soberana ao recusar essa loucura política e administrativa de realhar o País.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Com efeito, o Decreto-Lei que hoje aparece aprovado — Com efeito sentido e razão de ser no quadro da ciências só encontra sentido e razão de ser no quadro da regionalização das economias sociais — Trata-se da criação de conselhos econômicos de sociedades regionais como «fóregos de consulta e concertação do espaço regional» — Trata-se da criação de conselhos econômicos de sociedades regionais que os portugueses, de forma clara, conhecem sob o nome de «regionais». Trata-se da criação de mais órgãos em nome de uma regionalização que os portugueses, de forma clara, conhecem sob o nome de «regionais».

O Sr. Miguel Miranda Reivases (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sra. Srs. Deputados. O Decreto-Lei que hoje aproveiamos é, como o povo diz, «galo es-condido com o rabo de forro», prova como, «galo es-trade dos portuguêsas nada vale e revela o que o PSD é capaz de fazer para prosseguir com a sua temosia em dividir o

ca do Estado, designadamente no que respeita à participação da sociedade civil na definição da estratégia de desenvolvimento ao nível regional

Com efeito, trata-se não apenas de criar um conselho económico e social regional de carácter consultivo, plataforma indispensável do diálogo e concertação social no âmbito das diferentes regiões que constituem o todo nacional, mas, também, de permitir a cada região o direito de iniciativa neste domínio fundamental das políticas de desenvolvimento regional, consagrando-se, desta forma, o princípio da subsidiariedade.

Assim, não só se garante à sociedade civil e às suas instituições representativas uma real e efectiva participação na organização do seu futuro colectivo como se favorece definitivamente a articulação regional das políticas públicas e dos investimentos da administração central

Com este diploma, o Governo cumpre não apenas um desígnio do seu Programa Eleitoral, sufragado em 10 de Outubro pelo povo português, mas também, e sobretudo, dá resposta às exigências de participação e de intervenção das diferentes organizações e associações representativas dos interesses sociais, económicos, culturais, profissionais e da comunidade científica em cada uma das regiões do nosso país

Trata-se, ainda, de mais um passo na democratização da administração desconcentrada, tão reclamado por tantas bancadas que já hoje aqui intervieram

Ao convocar a presente apreciação parlamentar, VV Ex^a, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, invocam o défice de representatividade do conselho, o que deixa pressupor a concordância com os objectivos e a estratégia definidos pelo Governo nesta matéria, divergindo apenas em meras questões de forma

Analisemos, pois, essas questões

No que respeita à sua composição, é natural que, ao analisá-la, possamos sempre considerar que o sector *a* ou *b*, a associação *c* ou *d* poderiam ou deveriam, até, estar nele representadas. Sem dúvida, não há leis perfeitas!

Há que ter em conta, no entanto, as questões relativas à funcionalidade e à eficácia de um órgão com estas características, que se pretende ágil e interveniente

A actual composição, prevista no diploma, é, em nosso entender, para além de significativamente abrangente dos interesses em presença, bastante representativa dos agentes regionais, desde as organizações de trabalhadores às empresas, das associações de agricultores às cooperativas, das organizações ambientais às da cultura, passando pelos jovens, pela defesa do consumidor, pelas famílias e pelas IPSS

Por outro lado, a possibilidade de cooptação pelo conselho de personalidades de reconhecido mérito regional permite-lhe colmatar a todo o tempo eventuais lacunas de representação que venham a ser detectadas

Parece-nos, pois, que o défice de representação invocado não se verifica ou, verificando-se pontualmente, o próprio órgão possui mecanismos capazes de o suprir, assegurando-se assim o equilíbrio da representação

Acresce ainda que, não estando os conselhos instalados e, consequentemente, não sendo possível proceder à avaliação do seu desempenho, pode ser prematuro estar, desde já, a introduzir alterações no diploma que, pela argumentação

aduzida, nos parece não virem nesta altura a constituir melhorias significativas para o funcionamento do mesmo

Estamos certos, pois, de que, após as instalações dos conselhos e a aprovação dos seus respectivos regulamentos internos, e quando já for possível avaliar os seus desempenhos, estaremos em condições de rectificar e de melhorar o presente diploma naquilo que então for reconhecido como necessário. E, nessa altura, certamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e, sem qualquer dúvida, o Governo, em particular a Sr^a Ministra do Planeamento, que tem a responsabilidade nesta matéria, terão toda a disponibilidade para o fazer, tomando mesmo, se for caso disso, a iniciativa

Sr Presidente, para terminar, quero referir-me à intervenção do Sr Deputado Miguel Relvas, que falou de tudo menos do diploma que estamos a discutir. Falou da regionalização e disse que o Partido Socialista não tinha tirado daí as suas ilações. Sr Deputado, o Partido Socialista tirou as suas ilações. Tanto assim foi que, da leitura que fez do resultado e do reconhecimento da derrota do nosso projecto, o Governo avançou com um projecto de descentralização e de desconcentração. Os senhores é que ainda não tiraram as ilações da derrota que sofreram no dia 10 de Outubro!

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^a Ministra, Sr Secretário de Estado, Srs Deputados Perdoe-me o Sr Deputado José Medeiros, mas vou recordar alguns aspectos relacionados com a regionalização, não na óptica do Sr Deputado Miguel Relvas mas na óptica que julgo ser em nome do meu partido

Creio que o Partido Socialista e o Governo, em matéria de organização do Estado unitário, têm andado bastante desregulados

Em primeiro lugar, o Governo nunca chegou a definir o conceito de regionalização que apresentou aos portugueses. Uns membros do Partido Socialista apontavam para uma regionalização política, claramente atribuindo às regiões poderes políticos e legislativos, outros, nos quais se encontrava até o Sr Primeiro-Ministro, queriam apenas uma descentralização regional, que é completamente diferente, como todos sabemos

Foi nesta divergência profunda de discursos e de conceitos que o referendo se fez e, obviamente, não poderia ter outro resultado

Agora quer emendar-se a mão e, em vez de descentralizar e desconcentrar, burocratiza-se

Digo sinceramente que não acredito que a Sr^a Ministra tivesse feito este Decreto-Lei. Pela linguagem, pela burocracia imensa que dele resulta, faz-me lembrar a velha linguagem do plano, as pessoas que faziam os velhos planos de fomento, que normalmente eram sempre feitos por três ou quatro pessoas mas tinham conselhos de tal maneira vastos que uma sala de espectáculos, por vezes, não era suficiente para pôr lá as pessoas todas. Bom, é um pouco o que resulta deste diploma

O que é isto? Acho que qualquer pessoa que venha de outro país e que leia este Decreto-Lei deve pensar que ou não temos mais nada para fazer ou, então, quem elaborou o diploma é um técnico puro do planeamento, completamente desligado das realidades, que não comprehende de todo o que é um país como o nosso, com a nossa dimensão e com as nossas necessidades, e que, em vez de descentralizar, burocratiza e concentra

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — É que isto não é descentralização mas concentração Porquê? Porque estes conselhos, pela área enorme que têm, pela enorme participação que têm, ou não fazem nada ou vão afastar ainda mais os administrados das decisões de quem administra!

Ora bem, creio que o Governo e o Partido Socialista já deviam ter aprendido com as derrotas que tiveram neste domínio. Consequentemente, a descentralização, em nosso entender, devia basear-se nos municípios. Há a federação de municípios, há as comissões de coordenação regional, que necessitam de ser revistas, há formas de designação dos membros das comissões de coordenação regional que não se justificam hoje em dia, é necessário auxiliar conjuntos de municípios e pôr em comum meios e recursos humanos, e isso continua sem ser feito. Ora, a descentralização deve ir por este caminho

Quanto à desconcentração, tenho para mim que é apenas, e só, uma forma de organizar o poder central, é uma forma de organizar a centralização. Não comprehendo como é que, no dealbar do século XXI, continua a falar-se em desconcentração.

Desconcentrar não tem a ver connosco, mas com a organização do Estado e da Administração; centralizar é que é uma questão política que tem realmente a ver connosco. Mas, nesse caso, centremo-nos nos municípios, centremo-nos nas comissões de coordenação regional — e, se calhar, vou proferir uma blasfémia — e, até, nos governos civis, porque creio que, em termos de assembleia distrital, há mais descentralização do que neste tipo de conselhos. Porquê? Porque as pessoas estão muito mais próximas da área onde naturalmente se habituaram a estar. À medida que se afastam as decisões das câmaras e das regiões, nós não estamos a descentralizar, Sr.^a Ministra e Srs. Deputados do Partido Socialista

Por isso, creio que o Governo prestaria um bom serviço se retirasse este Decreto-Lei. Era um bom serviço que o Governo prestava, porque marcava uma nova orientação neste domínio. Creio, aliás, que a Sr.^a Ministra, pela sua experiência, pela sua idade e pelo facto de, segundo julgo, não ter participado em planos do passado, pode perfeitamente assumir isto. É que, repito, desta forma não se está a descentralizar mas a burocratizar. Por isso, votaremos a favor de qualquer proposta de revogação deste Decreto-Lei.

Quanto ao Partido Comunista, apenas quero transformar o «monstro» em «monstrinho», mas não deixa de ser monstro por isso! Este é um diploma que não merece o nosso apoio e creio que não devia merecer o apoio desta Câmara

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Como não há mais oradores inscritos, dou por concluída a apreciação do Decreto-Lei n.º 332/99, de 20 de Agosto

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Para interpelar a Mesa

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, não esgotei o meu tempo porque parti do princípio, como é tradição na Casa, de que o Governo interviesse, uma vez que está em causa um diploma seu. Se o Governo faz silêncio sobre esta matéria, chegamos ao fim do debate sem ter uma opinião do Governo. Ou será porque este diploma foi feito pelo anterior governo e não pelo actual, por outro ministro e não pela actual Ministra e ninguém se quer comprometer?

Sr. Presidente, a questão é esta: o Governo não vai intervir sobre este diploma?

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Sr Deputado Lino de Carvalho, até à altura em que anunciei que não havia mais oradores inscritos, não havia efectivamente, mas parece que a Sr. Ministra do Planeamento pretende usar da palavra e eu vou dar-lha com muito prazer

Tenha a bondade, Sr.^a Ministra

A Sr.^a Ministra do Planeamento (Elisa Ferreira) — Sr Presidente, peço desculpa por ter havido uma descoordenação entre mim e o Sr. Secretário de Estado quanto à inscrição.

Sr Presidente, Sr.^m e Srs. Deputados. Começo por clarificar, referindo-me à intervenção do Sr. Deputado Basílio Horta, que, de facto, não fui autora deste Decreto-Lei mas tenho pena, porque subscrevo-o integralmente

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Que desilusão!

A Oradora. — Penso que o meu antecessor teve o cuidado e a perspicácia de lançar ideias inovadoras que me parecem passos fundamentais na modernização do modo como o Estado funciona

Uma das críticas que durante muito tempo foi feita, nomeadamente quanto à gestão das políticas com impacto espacial mas feitas fora da área de Lisboa, foi a de que não havia espaços de consensualização, de debate, de discussão e de propositura. Existiam apenas as comissões de coordenação regional, que tinham à sua volta um conselho coordenador, que raramente funcionava e onde estavam sentados apenas representantes locais da administração central, e um conselho, que ainda existe, que se chamava conselho consultivo regional e agora se chama conselho regional, que tem uma enorme importância e onde estão representados os municípios. Tudo o resto, ou seja, a chamada «sociedade civil», estava totalmente alheada

da discussão da estratégia nacional de desenvolvimento para a região.

Referindo-me agora também ao Sr Deputado do PSD, devo dizer que, de facto, o projecto de regionalização não passou. No entanto, penso que não se pode fazer confusão entre isso e algo sobre o qual sempre pensei que todos os partidos estivessem de acordo: a de que é preciso melhorar a eficácia da gestão.

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — É preciso encontrar espaços que aproximem os cidadãos das decisões políticas. É preciso encontrar espaços de contratualização e consensualização colectiva e esses espaços estão a ser criados Primeira vez — e sublinho, pela primeira vez —, ao nível de cada região, isto é, ao nível de cada NUT II, criaram-se espaços onde as pessoas podem falar, onde podem exprimir as suas opiniões, onde se pode fazer sugestões e consensualizar, debater e discutir aquilo que é o desenvolvimento de uma região.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Isso não é descentralizar!

A Oradora — Desculpe, Sr. Deputado, mas isso é descentralizar. Poder ter um espaço onde se possa partilhar com os cidadãos as decisões que os afectem, onde se possa discutir onde são as estradas, onde são as iniciativas de apoio ao emprego, ou seja, todos os quadros de referência que balizam o desenvolvimento regional, é descentralizar.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Posso interromper, Sr^a Ministra?

A Oradora — Faça favor, Sr Deputado

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Agradeço a sua generosidade

Quanto a isso, penso que V. Ex.^a tem toda a razão. Gostamos todos de conversar, mas descentralizar é decidir. Descentralizar implica haver centros particulares de interesses com decisão própria e V. Ex.^a refere-se a um cenáculo agradável de conversa que se pode fazer em qualquer lado, e neste caso tinha de ser num espaço bastante amplo! O meu conceito de descentralização, aquele que referi na minha intervenção, não é o mesmo que V. Ex.^a acabou de referir.

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — O seu e o verdadeiro!

A Oradora — Sr Deputado, penso que interpretou mal as minhas palavras. É que eu não disse que este é o passo histórico de descentralização, mas garanto-lhe que é um passo histórico no sentido de melhorar a consensualização, o querer das pessoas sobre o seu futuro e sobre o modo como a administração central incide sobre o território onde as pessoas vivem e têm de desenvolver a sua actividade.

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Neste sentido, não posso deixar de estranhar a posição do PSD sobre esta matéria. É estranho, porque o PSD foi um partido que fez crescer as comissões de coordenação regional, foi um partido que, durante o debate da regionalização, nunca disse que não queria reforçar o espaço desconcentrado de trabalho, de diálogo, de discussão, foi um partido em relação ao qual eu nunca ouvi dizer que quisesse afastar o poder dos cidadãos. Fico, agora, altamente surpreendida. Sr Deputado Miguel Relvas — digo-o com franqueza —, com o facto de o senhor achar que, afinal, propostas que, se não me engano, foram feitas pelo PSD e que andaram muito próximas daquilo que, neste momento, está em cima da mesa, também sejam consideradas regionalização encapotada. Acho que há aqui qualquer coisa que correu mal!

Aplausos do PS

Sr Deputado Lino de Carvalho, penso que a intervenção que fez em nome da bancada do PCP tem um outro cariz, e tem-no no sentido de reconhecer o interesse da concertação a um nível espacial que não seja apenas o nível central, como tem a virtude, penso eu, de reconhecer a validade substancial daquilo que aqui está contido no diploma em apreciação.

Portanto, neste aspecto, dedicava-me a dizer que considero, como já referi no início, que este diploma é inovador, é um diploma que vem, na prática, criar condições para que o próximo Quadro Comunitário de Apoio, o III, que também tem uma desconcentração substancial de vectores sectoriais, seja partilhado, discutido, negociado, de algum modo, com uma comunidade que tem o dever e o direito de o acompanhar, que tem o dever e o direito de o discutir, que tem o direito e o dever de fazer propostas de alteração.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem!

A Oradora — Não lhe digo, Sr Deputado, que, ao apresentar este diploma, o Governo o considerou absolutamente inquestionável, absolutamente imbatível e que está aqui reflectido até às últimas instâncias aquilo que se pretende fazer, que é contemplar as várias valências regionais, os vários interesses, os vários pensamentos de uma região. Mas digo-lhe, Sr Deputado, que considero este documento equilibrado e com imensas potencialidades, embora seja um documento que precisa de ser — e será, com certeza — objecto de uma reflexão colectiva. Mas essa reflexão deverá ocorrer, a nosso ver, depois de fazermos este teste, depois de darmos a oportunidade de, pela primeira vez, em Portugal, haver espaços regionais de debate, e não aprioristicamente. Penso que não há espaços perfeitos — pelo menos, não se conhecem — e este diploma vem na tradição das experiências europeias nesta matéria e da imagem que se quer transmitir e levar à prática a da partilha de responsabilidades a um nível que não seja o central.

Posso dizer-lhe, Sr Deputado, que da mesma maneira que o sector do turismo, na sua opinião, não está aqui devidamente reflectido, também aqui não estão — e poderíamos introduzi-los — sectores como o da saúde, o das pescas, o financeiro ou o dos portos!

Mas poderíamos também introduzir outras áreas espaciais. O PCP propõe as áreas metropolitanas, mas por que não introduzir as áreas de protecção ambiental nas NUT II, que cobrem áreas protegidas, de conservação da natureza? Por que não as áreas prioritárias de intervenção? Por que não as áreas onde vigoram os planos especiais de emprego? Por que não as áreas de desenvolvimento de base regional? Por que não outras entidades? Por que não os representantes do ensino secundário ou do ensino básico?

Isto é, se tentarmos fazer neste corpo legislativo, neste conselho, a representação de toda a sociedade, sem optar, sem criar espaços que podem ser preenchidos com matizes regionais — e veja-se a amplitude das entidades que compõem este conselho, portanto, há aqui, de facto, uma definição de perfis, mas uma indefinição propositada e estratégica relativamente a quem vai estar, em concreto, representado em cada uma das regiões. E, penso, esta é uma das virtudes fundamentais deste espaço regional —, julgo que, em vez de criarmos um «monstrinho», criarmos um «monstrão»! É que, se metermos demasiada gente no conselho, ele não funciona e aí é que ele, de facto, se perde. Como dizem os ingleses, «atira-se a criança com a água do banho!». Penso que era mais capaz, mais útil e, sobretudo, mais interessante socialmente e para a gestão melhorada daquilo que, neste momento, temos nas nossas mãos percebermos as virtualidades deste documento e, à partida, assumirmos, desde já, o compromisso de fazer uma reflexão e depois todas as rectificações que, nessa altura, podem ser trazidas à colação, a partir da experiência e não a partir da leitura que cada um de nós, pelo seu trabalho, pela sua experiência, tem sobre quem falta num conselho deste tipo.

A terminar, sublinho que me parece ser do maior interesse testar um processo deste género, processo esse que nos aproxima da Europa, não nos afasta da Europa.

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

A Oradora — porque vem exactamente no sentido daquilo que é uma maneira de gerir fundos comunitários e investimentos públicos, de gerir peças fundamentais do desenvolvimento de um país através de uma forma próxima dos cidadãos, próxima do terreno, próxima do território, ao contrário daquilo que foi um vício da Administração, durante muito tempo, que é pensarmos que, em Lisboa, podemos ter uma perspectiva total e acabada sobre aquilo que se passa em todos os espaços do nosso país

Portanto, penso que o documento tem virtualidades que recomendam a sua aprovação, muito embora pense também ser importante para todos nós abrirmos, desde já, um espaço de rectificação, tendo em conta a nossa experiência e não aprioristicamente

Aplausos do PS.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — O Sr. Deputado Lino de Carvalho pediu a palavra para formular pedidos de esclarecimento à Srª Ministra. Porém, a Srª Ministra não vai ter tempo para responder, a não ser que o PCP lhe ceda algum.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — O PS cede tempo, Sr Presidente

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Se o PS cede, muito bem

Então, Sr. Deputado Lino de Carvalho, tenha a bondade de formular os pedidos de esclarecimento

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Srª Ministra, tenho a ideia de que há uma «montanha» de confusões ao nível dos conceitos e ao nível das funções que estão previstos neste diploma Descentralização? Participação? Estamos todos de acordo! Mas não é nada disto que está em cima da mesa

Primeira questão, o Governo fala em descentralização e, depois, vai fazendo «descentralização às fatias» nuns casos, desconcentra ., outros casos, descentraliza ., outros casos ainda, desresponsabiliza-se Não há uma ideia coerente sobre qual a organização do Estado que o Governo pretende para o processo de participação e descentralização ao nível das regiões. Por isso, aparecem figuras soltas, como a do comissário regional — que, depois, deixa-se cair —, a dos conselhos, etc

Segunda questão, quando falamos em descentralização, estamos a falar em dar mais poderes às regiões, neste caso concreto. Mas que poderes é que tem este órgão? É um órgão de consulta, é um órgão para dar opiniões, é um órgão para responder a iniciativas do Governo! Em que áreas é que este órgão tem poder decisório, para ser um efectivo órgão de descentralização e de participação? Srª Ministra, estamos a falar em participação ou em simulacro de participação, que foi aquilo que vimos ao longo, por exemplo, da preparação do III Quadro Comunitário de Apoio, em que, aproveito para dizer, houve uma participação efectiva da tão chamada «sociedade civil» menor do que a que houve no II Quadro Comunitário de Apoio?

Então, o que é, para os senhores, a participação? A participação, para os senhores, é, primeiro, decidem, depois ouvem ou fingem que vão ouvir, mas depois continuam a fazer aquilo que já decidiram previamente! Não se dá nenhum poder de decisão aos órgãos que se quer descentralizar. É um óbvio simulacro de descentralização!

Depois, confunde-se descentralização com desconcentração. A Srª Ministra falou em áreas que são da responsabilidade da administração central, mas há outras que são da responsabilidade regional. Portanto, é preciso definir com clareza quais são as fronteiras de todos estes domínios do Estado

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr Deputado Lino de Carvalho, o seu tempo está a esgotar-se

O Orador — Vou terminar, Sr Presidente

Srª Ministra, não criemos mais um órgão que se multiplique em relação aos outros, porque, se há um conselho da região, então, reforce-se, democratize-se, alargue-se, crie-se órgãos de apoio a esse conselho, se for caso disso. Não criemos órgãos paralelos que se justapõem nas suas funções.

É por isso, Srª Ministra, que, se queremos salvar a eventual ideia de participação e até de descentralização que pode

estar subjacente a este diploma, ou alteramos agora profundamente este órgão, na composição e nas competências, ou é evidente que, à partida, vai acabar por ser um órgão que, pela confusão que está instalada, pelo desequilíbrio entre o que se diz e, na prática, os poderes que se dão, não vai ter qualquer actividade, não vai ter qualquer iniciativa, vai acabar por ser um órgão morto, à partida. Vai ser mais uma ideia de descentralização que acaba por ficar morta. à partida!

Se a própria Sr.^a Ministra e o Governo reconhecem – e vou terminar, Sr Presidente – que este diploma precisa de alterações, então, o bom senso manda que se façam as alterações desde já, se queremos, eventualmente, criar um órgão com verdadeiros poderes de descentralização de apoio ao conselho da região, sob pena de termos mais um simulacro de organização da descentralização. Não é mais do que isso é um simulacro, com uma participação sem responsabilidade de ninguém, em que ninguém tem poderes decisórios, em que os poderes decisórios sobre aquilo que é fundamental, mesmo para as regiões, continuam todos no poder central.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra a Sr.^a Ministra, para responder. O tempo que a Sr.^a Ministra utilizará será descontado no tempo do Partido Socialista

A Sr.^a Ministra do Planeamento — Sr Presidente, Sr Deputado Lino de Carvalho, fico algo surpreendida com a maneira como abordou a questão. E fico surpreendida, porque me parece que, pela maneira como desvaloriza as funções que são cometidas a este órgão, que são funções de concertação, são funções no sentido de «potenciar a participação» – e estou a citar peças do próprio texto introdutório, porque é aqui que estão os objectivos da existência deste conselho —, o Sr Deputado está a desvalorizar todos os órgãos que, neste momento, existem e onde se faz precisamente isto. O Conselho Económico e Social, por exemplo, onde participam as centrais sindicais e as entidades patronais, não tem poderes delegados autónomos, isto é, não tem poder de decidir, e, no entanto, tem uma importância enorme para o funcionamento deste país. Será que o conselho da região, no qual se sentam os autarcas (um, por cada NUT II), não tem tido um papel excepcionalmente importante na articulação de vontades na gestão dos fundos comunitários? E, no entanto, tem funções meramente consultivas, tem funções meramente de aconselhamento, tem funções no sentido de as pessoas partilharem a informação, discutirem as suas expectativas?

Portanto, não vamos, só porque este órgão não tem poderes delegados autónomos executivos.

O Sr José Barros Moura (PS) — Não tem, nem tem que ter!

A Oradora — .. desvalorizar tudo o que é espaço de concertação, de discussão, de propositura

A leitura que o Sr Deputado faz parece-me excessiva daquilo que este conselho nunca quis ser. Este conselho nunca foi apresentado — nem isso é referido nem no preâmbulo, nem no articulado do Decreto-Lei — como o grande passo

da regionalização ou da descentralização, mas, isso sim, como um espaço de contratualização, de discussão, de concertação, de manifestação de vontades que melhora a eficácia, a coerência e os objectivos que se pretendem atingir com as intervenções não só dos fundos comunitários mas também dos planos de desenvolvimento nacionais ao nível dos NUT II, a par com aquilo que já está criado, isto é, os municípios, as instituições que já existem no espaço regional — e, pelo menos que eu tenha visto, não há, aqui, *jobs* nenhum para *boys* nenhum. Não vi nada! Não vi aqui nada de novo, toda a gente que está aqui já tem funções de representação e é chamada a estar presente.

Portanto, este conselho é um espaço de concertação, um espaço de melhoria da eficácia das políticas nacionais, quando elas têm impacto ao nível do território.

Sr Deputado, penso que não podemos querer atingir determinados objectivos com propostas como a que o PCP apresenta que, se fizer as contas, levavam à existência de um órgão que não teria limite em termos de gestão, porque, então, isso seria o descrédito para os nossos esforços de tratar melhor os níveis de concertação e a proximidade dos cidadãos.

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador. — Nós, neste momento, com este conselho, estimamos entre 40 a 50 membros — é o limite daquilo que se pode considerar uma assembleia que pode trabalhar. Penso que, com a entrada de mais presidentes de câmara, de membros das associações de desenvolvimento regional e local, de membros das associações de turismo, de membros das associações de agricultores, teríamos um plenário que se transformaria num espaço ingerível.

Portanto, reafirmo aquilo que disse na intervenção inicial há que verificar se este órgão funciona em função dos objectivos para que foi criado. Sr Deputado, não confunda aquilo que eu disse. Eu não disse que o documento precisava de alterações mas, isso sim, que me parecia que o documento, antes de mais nada, precisava de ser aplicado e testado e, mais, que não vinha aqui defender o documento dizendo que ele é perfeito, o único, a única alternativa de se fazer concertação regional. Parece-me que isso seria absolutamente descabido, dito fosse por quem fosse, porque esses órgãos não existem, se existissem, já haveria uma regra universal que nós pura e simplesmente preenchíamos.

Parece-me que este é um processo de construção da descentralização.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr.^a Ministra, já esgotou, em muito, o seu tempo. Peço-lhe, pois, que termine

A Oradora — Peço desculpa, Sr Presidente

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Miguel Miranda Relvas.

O Sr Miguel Miranda Relvas (PSD) — Sr Presidente, Sr.^a Ministra, optei por não lhe fazer um pedido de esclareci-

mento, porque, apesar da sua intervenção, não senti necessidade de lhe pedir qualquer esclarecimento. Era óbvio, era natural e era claramente objectivo o intuito desta iniciativa do Governo.

Mas a Srª Ministra tem andado desatenta. Se quiser saber qual é a posição do Partido Social Democrata, tem ao seu lado o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que lhe poderá dizer. Ainda ontem, deu entrada na Mesa um projecto de lei que visa a «distritalização» dos serviços da Administração Pública. Esse é o nosso espaço! Essa é a nossa opção em termos de modelo!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Somos a favor da participação das pessoas, somos a favor da participação das instituições, não estamos contra, pelo contrário, incentivamo-la. Agora, não somos a favor deste modelo regional. Há conselhos económicos e sociais regionais que, a serem instituídos, teriam a participação de mais do que um, do que dois e do que três governadores civis.

Srª Ministra, naturalmente que esse será sempre um espaço de âmbito regional, e esta é a questão que aqui está em causa, e é em relação a essa questão que temos a posição que temos. Se os conselhos económicos e sociais fossem conselhos económicos e sociais de modelo e de âmbito distrital, naturalmente que a nossa posição seria claramente favorável.

Não tenho dúvidas de que estes conselhos económicos e sociais, na prática, visam a concertação, e a concertação, quer queiramos quer não, é o poder da partilha, é o poder da decisão e é o poder da parceria entre a Administração Pública e as instituições a nível local e a nível distrital. Mas também não temos dúvidas em poder afirmar que este diploma terá o caminho que teve o dos comissários regionais, ou seja, dificilmente virá a ser aplicado no futuro.

Estaremos cá para ver e a Srª Ministra terá oportunidade de vir a reconhecer, no futuro, que esta medida não terá, na prática, aplicação em termos regionais.

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Encontra-se ainda inscrito o Sr. Deputado Rui Marqueiro, mas, como o tempo que o Partido Socialista dispunha foi concedido à Srª Ministra do Planeamento, fica sem efeito essa inscrição.

Srs. Deputados, como não há mais pedidos de palavra, dou por concluída a apreciação do Decreto-Lei n.º 332/99, de 20 de Agosto.

Informo que deu entrada na Mesa, e foi distribuído aos grupos parlamentares, um projecto de resolução, apresentado pelo PSD, que visa fazer cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 332/99, de 20 de Agosto, que cria os concelhos económicos e sociais regionais. Este projecto de resolução será votado, nos termos regimentais, na próxima quinta-feira, dia 2, conforme está previsto.

Entretanto, deram entrada na Mesa numerosas propostas de alteração a este Decreto-Lei, apresentadas pelo PCP, as quais baixarão, juntamente com este diploma, à respectiva comissão. Caso o projecto de resolução do PSD seja aprova-

do, o processo imediatamente termina, senão a 4.ª Comissão ocupar-se-á da apreciação, na especialidade, das propostas de alteração apresentadas pelo PCP.

Srs. Deputados, antes de passarmos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, temos para apreciação dois pareceres e propostas de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, do seguinte teor:

«A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de Sua Excelência o Presidente da República, relativa à sua deslocação a Rabat, no próximo dia 1 de Dezembro, a convite de sua majestade o Rei Mohamed VI de Marrocos, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução

A Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, dá o assentimento nos termos em que é requerido.»

«A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de Sua Excelência o Presidente da República, relativa à sua deslocação a Bruxelas, entre os dias 3 e 4 do próximo mês de Dezembro para, a convite dos Reis dos Belgas, assistir ao casamento de Sua Alteza Real o Príncipe Philippe, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução

A Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, dá o assentimento nos termos em que é requerido.»

Vamos votar, em conjunto, os dois pareceres e propostas de resolução.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade

Srs. Deputados, lamento não ter anunciado a presença nesta sessão de um grupo de alunos da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, de Lisboa, do Externato D. Duarte, de Coimbra, e da Escola Secundária Rainha D. Leonor, de Lisboa, que, infelizmente já se foram embora. Estava ainda prevista a presença de um grupo de alunos da Escola E.B. 2/3 Dr Vasco Moniz, de Vila Franca de Xira, que, no entanto, não apareceu.

De qualquer modo, fica o registo, com o apreço que temos sempre pelas visitas de jovens ao Parlamento.

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do Decreto-Lei n.º 439-A/99, de 29 de Outubro, que altera o artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, na redacção da Lei n.º 176/99, de 25 de Outubro [apreciação parlamentar n.º 4/VIII (PSD)]

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD). — Sr Presidente, neste início da Legislatura, quero começar por cumprimentar o Sr Presidente e todos os colegas.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados. No passado mês de Abril, veio o Governo a este Parlamento com juras de respeito escrupuloso e promessas de execução integral de todas as leis da Assembleia da República.

Segundo o então Ministro dos Assuntos Parlamentares, a acusação do PSD de que o Governo entrara em confrontação e objectivo desrespeito para com o Parlamento, ao revogar por decreto-lei uma lei da Assembleia, era uma acusação «gravíssima» e que, a ser verdade, fundamentaria a «incriminação dos membros do Governo pelo crime de subversão à ordem constitucional».

O Sr Presidente da Assembleia da República foi igualmente veemente, afirmando «Concordo que, politicamente, é chocantíssimo que, no dia seguinte, o Governo revogue uma lei, da véspera, da Assembleia da República».

Por ser esse o seu pensamento, o Dr. Almeida Santos entendeu mesmo ser seu dever averiguar até que ponto teria ou não ocorrido a revogação então imputada pelo PSD, o que fez em extensa nota fundamentada, que entendeu por bem distribuir por todos os grupos parlamentares.

A sua conclusão, na altura, foi a de que o Governo «não derrogara, nem pretendera derrogar o que fora legalmente determinado pela Assembleia», pelo que «não ocorreu, assim, qualquer situação determinante de uma tomada de posição na defesa do prestígio da Assembleia da República e do respeito institucional que lhe é devido».

Pois bem, Sr Presidente e Srs Deputados, desta vez não pode haver dúvidas nem serem ensaiados quaisquer fundamentos para desculpas.

O Governo afrontou directamente uma decisão da Assembleia da República, fazendo aprovar um decreto-lei que expressamente a revoga e lhe retira qualquer efeito útil! Mais fê-lo encapotadamente, numa evidente demonstração de cobardia política.

O Sr. Manuel Moreira (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Tudo se passou num Conselho de Ministros a dois dias do acto eleitoral de 10 Outubro, do qual foi difundido pelo Governo um comunicado oficial, em que se dá conta da aprovação de 33 diplomas e se omite expressamente qualquer referência a este.

Omitiu-o, porque é claro que o Governo tinha plena consciência do acto de confrontação política que estava a assumir e porque é claro que o seu acto é atentatório dos interesses das autarquias e das populações que elas servem.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador: — Em boa verdade, Sr Presidente e Srs Deputados, espezinha-os em favor das clientelas partidárias que instalou e de que se recusa a abdicar.

O Sr. Manuel Moreira (PSD) — Muito bem!

O Orador: — O decreto do Governo e as circunstâncias pouco dignas que objectivamente rodeiam a sua aprovação e publicação são uma verdadeira facada no nosso regime constitucional. Um regime — lembre-se — de interdependência entre os órgãos de soberania, em que o Governo é uma emanacão da Assembleia da República, de quem depende politicamente, cabendo ao Presidente da República uma posição arbitral de garante do regular funcionamento do sistema.

Sr Presidente. Sr^a e Srs Deputados Pela Lei n° 176/99, de 25 de Outubro, a Assembleia da República inscreveu nas competências próprias dos municípios a gestão efectiva dos sistemas multimunicipais de tratamento e distribuição de água e dos seus efluentes.

Tratou-se, como está bem de ver, de uma decisão que reconhece a evidente maturidade já atingida pelo poder local democrático em Portugal e pretende corrigir a prática do Governo socialista, que sistematicamente afastou os municípios da gestão directa de um bem claramente essencial à qualidade de vida das populações que por eles são servidas.

Com meridiana transparência — todos o sabemos — foi isso mesmo que esteve aqui em debate na discussão dessa lei e foi essa a opção política aprovada pela Assembleia da República.

É claro que esta decisão não terá agrado a inúmeros boy's socialistas, que, assim, viram perigar as administrações que por todo o País foram ocupando pela mão do Governo!

Mas isso não dá a mínima legitimidade ao Governo para afrontar o Parlamento, fazendo publicar um decreto-lei quatro dias depois — repito, quatro dias depois! — da publicação de uma lei da Assembleia, sonegando essa competência às autarquias e, assim, assegurando os lugares às suas clientelas.

O Sr. António Capucho (PSD) — É uma vergonha!

O Orador — E sobretudo, não se pode compreender como é que o Sr Presidente da República se vê envolvido nesta acção de guerrilha contra o Parlamento.

O Sr. António Capucho (PSD) — Estava distraído!

O Orador — O Sr Presidente da República aceitou promulgar um diploma do Governo que, abertamente, contraria uma lei da Assembleia, por ele mesmo promulgada no mês anterior e antes mesmo da respectiva publicação em *Diário da República*. A função de garante que cabe ao Sr Presidente da República não é compatível com uma distração tão comprometedora. Pelo contrário, cabe-lhe um papel e estão-lhe conferidos poderes próprios para uma permanente vigilância sobre o regular funcionamento do sistema e o respeito dos princípios da separação e interdependência entre os órgãos de soberania.

Esse papel e esses poderes requerem, do ponto de vista do Partido Social Democrata, uma exigência acrescida em situações como a actual, em que o Governo não dispõe de uma maioria política parlamentar. Ainda para mais, quando a matéria em causa se inscreve nas competências próprias da Assembleia da República e fora das do Governo.

Espanta, de facto, como foi possível ao Governo retirar por decreto esta competência que a Assembleia da República conferiu aos municípios, quando está, e desde sempre esteve, claro na nossa Constituição que atribuições e competências das autarquias locais são reserva de lei.

Espanta, mas foi o que se passou!

Ainda a Ici desta Assembleia não tinha cumprido a sua vacatio e aí estava o diploma do Governo a subvertê-la por inteiro com efeitos imediatos — não fosse o diabo tecê-las! —.

assegurando que tudo ficava como estava e que nenhum *boy* se veria desalojado.

O Sr. Manuel Moreira (PSD). — É uma vergonha!

O Orador — É esta, Sr Presidente e Srs Deputados, a realidade insólita com que fomos confrontados.

O Sr Manuel Moreira (PSD) — É assim que defendem o poder local!

O Orador — Deixando de parte o problema institucional, que agora aqui não cabe resolver, é imperativo que, juridicamente, o Parlamento actue, como não pode deixar de actuar. Há que fazer, de imediato, cessar a vigência do diploma ilegítimo e ilegal do Governo e devolver às autarquias a competência própria para a efectiva gestão dos sistemas de tratamento e abastecimento de água aos seus municípios.

Violando regras básicas e faltando grosseiramente à sua palavra, o Governo pretendeu sobrepor-se a decisões legais da Assembleia da República, não hesitando em invadir inconstitucionalmente a esfera de competências das autarquias locais, à sorrelfa, reduzindo-a. E tudo isto se passou perante o ruidoso silêncio de uma Associação Nacional de Municípios estranhamente alheada. Será que não foi ouvida pelo Governo? Se não foi, é mais uma inconstitucionalidade neste episódio aberrante. O que não pode, em qualquer caso, é ignorar esta invasão das suas competências próprias.

Pela parte do Partido Social Democrata, é evidente que não aceitamos este procedimento.

Cabe a este Parlamento pronunciar-se, fazendo valer as suas competências próprias e restaurando a legalidade que este pouco edificante processo tanto fragilizou. É isso que aqui propomos.

O nosso silêncio terá o significado de uma clara subalternização da Assembleia da República.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados! Fomos hoje sobressaltados com uma notícia que aparece na capa do jornal *O Independente*, em que um ex-membro do governo diz que este é o pior Governo de Portugal. Sr Presidente e Srs Deputados, não concordo com a opinião deste ex-governante de um governo do Partido Socialista e sei também que o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares não concorda.

Queria, no entanto, começar esta intervenção fazendo um apelo ao Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares. Nós vivemos uma situação peculiar nesta Assembleia, já que o grupo parlamentar que apoia o Governo tem 115 Deputados, enquanto os Deputados da oposição somam também igual número, pelo que o Governo pode ter a tentação de, utilizando um expediente, que é o de passar a governar apenas e só por decreto, governar por decreto contra a Assembleia, apesar da Assembleia ou com desrespeito pela

Assembleia. Se V Ex^a, Sr Secretário de Estado, e o seu Governo governarem apesar da Assembleia, terão a nossa crítica. Se o Sr Secretário de Estado e o seu Governo governarem contra a Assembleia, têm a nossa frontal oposição. Contudo, se V Ex^a e o seu Governo governarem com desrespeito pela Assembleia, então aí, para além da nossa crítica e da nossa frontal oposição, terá também a nossa indignação.

Ora, o que se passou com o diploma em apreço merece a nossa indignação, porque foi esta Assembleia que foi desrespeitada. Não é possível nem sequer democraticamente aceitável que se discuta um diploma, que haja uma iniciativa e que o Governo, violando o mais elementar princípio e regra de um período de «nojo», venha alterar as regras do jogo, desrespeitando uma maioria parlamentar. Desrespeitando uma maioria parlamentar que, à época, ainda existia de uma forma absolutamente inequívoca.

Queria dizer-lhe ainda, Sr Secretário de Estado, que julgo que mesmo os Srs Deputados do Partido Socialista, que à época votaram contra a iniciativa, não se podem deixar de sentir incomodados com esta situação.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Perdem no Parlamento e querem ganhar noutro lado! É uma vergonha!

O Orador — Isto porque os Srs Deputados do Partido Socialista são Deputados que respeitam as normas democráticas, que fazem da democracia e da democraticidade a forma de actuarem e, portanto, no que respeita a este diploma e a este caso concreto, estarão seguramente ao lado da nossa intenção de repor uma situação que é, em primeiro lugar, e independentemente do juízo de fundo, uma questão de bom senso e de respeito pelas normas democráticas.

Por achar deselegante, não quero saber se é um problema de clientelas ou de *boys* (na linguagem publicada)!

O Sr José Magalhães (PS) — Tem razão! É melhor não ir por aí!

A Sr^a Natalina Moura (PS) — É um tema que está esgotado! Não vale a pena!

O Orador — Não quero entrar por esse caminho, Sr Secretário de Estado! Aliás, recuso-me a entrar por esse caminho!

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Ainda bem!

O Orador — O nosso critério é apenas um e rege-se por três princípios: o princípio da eficácia, o princípio do rigor e o princípio da transparéncia. Parece-me, Sr Secretário de Estado, que os princípios da eficácia, do rigor e da transparéncia estão claramente mais bem salvaguardados com a lei que tinha sido aprovada e que, por decreto, foi inexplicavelmente modificada.

Há, porém, um outro princípio: o princípio da proximidade do centro de decisão, que não nos é alheio e que, por consequência, nos é muito caro. O que sucede, Sr Secretário de Estado e Srs Membros do Governo, é que há para nós uma questão que é crucial. Acabámos, na discussão relativa

ao diploma anterior, de falar de desconcentração, de descentralização e de atribuição de competências. No entanto, quando chegamos à altura de, num diploma concreto, transferir competências

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — E em relação a bens essenciais!

O Orador — relativas a bens essenciais, como foi dito nesta achega lateral, quando chegamos à altura de, na prática, transferir esse corolário do discurso político, parece que o Governo mostra toda a tibieza, toda a dúvida e prefere manter uma posição inexplicavelmente — desculpeme, Sr Secretário de Estado — centralista. É disso que se está a tratar!

Sr Secretário de Estado, como eu não quero acreditar que se trata apenas das clientelas ou dos *boys* — e por ai não vou entrar —, queria dizer-lhe que o Governo deveria recuar nesta matéria, não por causa das clientelas ou dos *boys*, mas por causa, isso sim, do rigor, da transparência e da eficácia

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Secretário de Estado do Ambiente. A primeira nota que quero deixar é a de que é evidente que o que está aqui em questão não é o problema do capital e da forma de gerir estes sistemas multimunicipais. O que está aqui em causa é um problema político de fundo a que V Ex^a. Sr Secretário de Estado, é totalmente alheio, porque não pertencia sequer ao governo que decidiu o que decidiu. De qualquer modo, é V Ex^a que está aqui e eu respeito as decisões do Governo, embora compreenda que lhe diga, com toda a franqueza, que gostaria de discutir isto com quem, no Governo, tem a responsabilidade neste assunto.

Quanto ao debate da água e das questões dos sistemas multimunicipais, a questão é simples. Há uma solução que resulta do Decreto-Lei n° 379/93, de 5 de Novembro, do governo do PSD, pela qual se entregava a maioria do capital social a entidades dependentes do governo. Essa solução foi combatida, num processo de ratificação que aqui teve lugar, por nós, PCP, e pelo Partido Socialista, que disse que se tratava de uma perigosa governamentalização da água, que esta figura dos sistemas multimunicipais punha em causa uma área de competências expressamente atribuída aos municípios e que seria um caminho para os municípios perderem a propriedade das redes. Foi, portanto, por estas razões que o PS esteve contra essa solução.

A outra solução é a que consta da Lei n° 176/99, de 25 de Outubro, aprovada pela Assembleia da República, nos termos da qual os municípios têm a maioria do capital público, sendo por isso os municípios que têm essa responsabilidade. Esta solução que acabei de referir é aquela contra a qual o mesmo PS, que a defendeu em 1994, quer agora, em 1999, contrariar, através deste Decreto-Lei.

O Sr Manuel Moreira (PSD) — É para dar tudo aos *boys*!

O Orador — Para nós, continua a ser uma má solução — nós não mudámos de opinião — é uma má solução porpropriar os municípios de competências próprias e é uma má solução por se traduzir em prejuízos para as populações. Porque o centro de decisão sobre uma questão que interessa directamente ao quotidiano e à qualidade de vida afasta-se das entidades que são as mais próximas das populações os municípios.

Mas não é esta a questão que está aqui em debate. O que está em debate, como já se viu, é uma questão de procedimento, é uma questão política e é uma questão que tem a ver com o modelo de relações entre o Governo e a Assembleia da República.

O que se vai passar hoje, aqui, é um teste ao comportamento deste Governo não maioritário nas suas relações com a Assembleia da República.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Os factos falam por si! Parece que, com alguma graça, se pode dizer que dão um resultado semelhante ao que ontem teve o Celta de Vigo com o Benfica 7-0. O resultado é o mesmo «Truques e Velhacarias 7, Assembleia da República 0!»

Risos do PSD

E vou demonstrá-lo!

Primeiro, o diploma é votado em 2 de Julho, mas só sai para a Presidência da República em 30 de Julho, segundo, o Presidente da República só o promulga 40 dias depois, em 10 de Setembro, quando há uma norma constitucional que diz que a devia promulgar 20 dias depois,

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Estranhíssimo!

O Orador — terceiro, o Governo demora mais 33 dias para a referenda e mais doze dias para a publicação do diploma — portanto, a Lei n° 176/99 só é publicada no dia 25 de Outubro, quarto, a 8 de Outubro, isto é, cinco dias antes da referenda e 17 dias antes da publicação da referida Lei — que não existe, porque não foi publicada em *Diário da República* —, é a mesma revogada em Conselho de Ministros, quinto, a Lei segue para o Sr Presidente da República que a promulga em 25 de Outubro — portanto, de uma forma muito mais acelerada do que o Decreto-Lei, sexto (ou sexto «tiro no porta-aviões»), o Governo referenda no dia seguinte e publica milimetricamente, num «suplementozinho» — que é a velha técnica de quem quer fazer batota com as datas —, em 29 de Outubro, com uma norma — e aqui está o «sétimo tiro» — que diz expressamente que entra de imediato em vigor — portanto, para entrar em vigor antes do dia 30, que era o dia em que entraria em vigor a Lei.

Este é o resultado «7, para os Truques e Velhacarias, e 0, para a Assembleia da República»!

Dizia mesmo palavras para quê? É um «artista português»,

O Sr Manuel Moreira (PSD) — Do PS, é claro!

O Orador — que tem uma grande lata institucional (marca PS), que tem muita lata, realmente, mas nenhum pudor!

E agora não venha o Governo, ou alguém, falar em competência legislativa concorrente, porque neste caso não há competência legislativa concorrente. O que o Governo fez foi uma coisa diferente: impediu uma lei de entrar em vigor

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador: — Isto é uma forma encapotada de veto político utilizado pelo Governo, abusando desse direito — que é um direito reservado ao Presidente da República — de uma forma que só o próprio Presidente da República pode usar, tendo o Sr Presidente da República cooperado.

O que aqui está em debate é, portanto, um juízo de procedimento político. Não se trata só de condenar a manipulação, as datas, a afronta à Assembleia, o envolvimento de tantas entidades, um certo espírito de trafulhice — que é a palavra certa.

O Sr Manuel Moreira (PSD) — Coincidências estranhas!

Protestos do PS

O Orador — Não se zanguem! Não vale a pena! Nós é que temos o direito de estar zangados com esta situação e com a perversão constitucional que foi consumada

O que este caso põe em questão é o modelo de relacionamento entre o Governo e a Assembleia da República

O Governo, afinal, em vez de diálogo, quer usar perversamente a «artilharia» constitucional para obter na secretaria o que os eleitores não lhe deram nas urnas. E quer fazê-lo através deste esquema simples: sempre que houver leis da Assembleia da República em matéria que lhe não seja reservada, o Governo mostra não hesitar em fazer decretos-leis contra essas leis da Assembleia, contando que os seus 115 parlamentares façam o bloqueio da eventual apreciação parlamentar desses decretos-leis, impedindo a sua alteração ou revogação.

Isto é, a competência legislativa subverte-se. Em vez de ser concorrente, passa a haver uma supremacia legislativa do Governo.

Esta é que é a realidade que o Governo quer aplicar, com a cumplicidade da sua bancada!

Isto é governar contra a Assembleia, Sr Secretário de Estado! Isto chama-se governar contra a Assembleia, e sem respeito pelo seu papel constitucional!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Isto é ultrapassar o limite de 115 Deputados que o povo lhe impôs. Isto é usar, de uma forma prepotente e fraudulenta, os mecanismos constitucionais que tem ao seu dispor. É mostrar que quer governar abrindo crises. Afinal, o Governo quer mesmo abrir crises, como esta que, de alguma maneira, está aqui configurada!

O Sr Manuel Moreira (PSD) — Terrorismo político!

O Orador. — E agora, neste quadro, após ter conversado com V Ex^o, a conversa passa para a bancada do Partido Socialista. Agora, a questão é toda com a bancada do Partido Socialista!

Das duas, uma: ou a bancada do Partido Socialista quer ser cúmplice desta situação, usando o mecanismo do bloqueio, e então a situação é de facto uma perversão constitucional consumada; ou a bancada do Partido Socialista entende de que esta situação é inaceitável e, ela própria, em nome da defesa dos direitos e da dignidade da Assembleia, usa os seus poderes constitucionais para alterar esta situação e estes procedimentos.

Esta é uma responsabilidade da bancada do Partido Socialista! Esta é uma inalienável responsabilidade da bancada do Partido Socialista!

O Governo «borrou a pintura»! Cabe agora, a VV. Ex^o, saber o que é que querem fazer: se, depois de o Governo «borrar a pintura», querem «deitar a casa abaixo». Mas se querem «deitar a casa abaixo», assumam a responsabilidade disso!

Aplausos do PCP e do PSD

O Sr José Magalhães (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr José Magalhães (PS). — Para interpelar a Mesa, Sr Presidente.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr José Magalhães (PS): — Sr Presidente, vou fazer estritamente uma interpelação, portanto não vou fazer qualquer comentário — fá-lo-emos oportunamente; um dos meus camaradas de bancada irá proferir uma intervenção sobre a matéria que hoje debatemos — à substância da intervenção do Sr. Deputado João Amaral.

Mas gostaria que o Sr Presidente, no uso dos seus poderes, perguntasse ou fizesse com que ficasse claro a quem é que o Sr. Deputado João Amaral chamou trafulha, porque essa não é maneira de debater nada neste Parlamento.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Esta bancada não aceita que esse tipo de linguarejar seja utilizado no Plenário da Assembleia da República. Nunca debateremos nada, nem com o Sr Deputado João Amaral, nem com ninguém, quando essa palavra puder dirigir-se ao Sr. Presidente da República! E o Sr Deputado nem tem a hombridade de dizer os nomes, quando faz imputações aleivasas e viola, de maneira absolutamente inaceitável, os deveres de correção nesta Assembleia da República.

Vamos discutir integralmente a matéria que está em causa. A nossa bancada tem uma posição de fundo, mas não aceitaremos — e o Sr Deputado não julgue que é por altear a voz que nos intimida —, em circunstância alguma, fazer o

debate em termos que violam regras de correção e colocam suspeções e imputações aleivas contra órgãos de soberania e os seus titulares, que merecem um mínimo de respeito da parte de todos, incluindo da parte do Sr. Deputado

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Sr. Deputado, considero a interpelação que acabou de fazer como um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado João Amaral. Nesse sentido, dou a palavra ao Sr. Deputado João Amaral para prestar esclarecimentos

O Sr. José Magalhães (PS) — Não foi um pedido de esclarecimento!

O Sr. João Amaral (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Deputado José Magalhães, em aparte, já disse que não fez um pedido de esclarecimento, porque ele não quer ser esclarecido de nada!

O Sr. José Magalhães (PS) — Não quero, absolutamente!

O Orador — Ele quer é encontrar um *fait divers* para fugir à questão

O Sr. José Magalhães (PS) — É um insulto! Tenha a coragem de dizer quem está a acusar! Não seja cobarde!

O Orador — Ouça lá, quer umas bengaladas?

Risos do PCP.

É que isso também se arranja! Não há problema!

O Sr. José Magalhães (PS) — Ofende o Sr. Presidente da República

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Sr. Deputado José Magalhães, o Sr. Deputado João Amaral está no uso da palavra

Faça o favor de prosseguir, Sr. Deputado João Amaral

O Orador — O Sr. Deputado José Magalhães, com ou sem bengaladas, o que quer é fugir à questão de fundo aqui em causa. Eu não chamo nomes a ninguém,

O Sr. José Magalhães (PS). — Não tem coragem!

O Orador — . nem ao Sr. Deputado José Magalhães! Nem sequer lhe chamo trafulha, troca-tintas ou vira-casaca. Não lhe chamo absolutamente nada!

O Sr. José Magalhães (PS) — Não me chama nada?

Risos do PSD e do CDS-PP

O Orador — A única coisa que digo é que o comportamento que o Governo teve, ao longo deste processo, revela

um espírito de trafulhice, que é inaceitável, no uso do modelo constitucional definido. Digo-o e repito-o aqui!

Aplausos do PCP e do PSD

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Rodrigues

O Sr. Menezes Rodrigues (PS) — Sr. Presidente, é meu privilégio saudá-lo, bem como as Sras. e Srs. Deputados que constituem esta Câmara, ao usar, pela primeira vez da palavra nesta Sala

Calha-me um tema «quente». Por sorte ou por azar, devo dizer que não sou *boy*, porque já tenho 56 anos, mas também não ando à procura de *job*, porque também já não tenho idade para isso

Risos do PSD e do CDS-PP

Gostaria de, durante os próximos quatro anos, não usar, ou usar o menos possível, o ar «furibundo» com que tribunos costumam falar nesta Câmara, sobretudo quando nos estamos a referir a coisas que são mais pragmáticas do que políticas

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Sr. Deputado Menezes Rodrigues, faça o favor de não fazer desvios, a não ser que se insiram na lógica da sua intervenção

Agradeço-lhe que prossiga

O Orador. — Sobre a matéria em causa, gostaria de dizer que a exploração e gestão dos sistemas multimunicipais e municipais assenta em quatro princípios essenciais: a prossecução do interesse público, o carácter integrado dos sistemas, a eficiência e a prevalência da gestão empresarial. É isto o que diz a lei

Tendo sido fixada a delimitação dos sectores, permitiu-se que à actividade de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, à recolha, tratamento e rejeição de efluentes e à recolha e tratamento de resíduos sólidos tivessem acesso capitais públicos e privados

O Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, no n.º 1 do seu artigo 3.º, define que a exploração e gestão dos sistemas multimunicipais pode ser directamente efectuada pelo Estado ou atribuída, em regime de concessão, a entidade pública, de natureza empresarial, ou a empresa que resulte da associação de entidades públicas, em posição obrigatoriamente maioritária no capital social

No desenvolvimento do processo dos sistemas multimunicipais, considerou-se que o Estado é concedente nos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais. Tendo em conta o nível dos capitais desenvolvidos com a afectação, muitas vezes a fundo perdido, de importantíssimas verbas do Fundo de Coesão e a definitiva natureza infra-estruturante dos projectos, as empresas concessionárias deverão manter uma estrutura accionista, na qual o Estado detenha o controlo da maioria do capital, a fim de garantir os princípios da eficiência e da gestão empresarial profissionalizada

As empresas concessionárias constituídas para a gestão e exploração de sistemas multimunicipais têm vindo a revelar

inegável capacidade de gestão empresarial dos projectos, o que vem valorizando, junto dos responsáveis das instâncias comunitárias, e particularmente dos responsáveis do fundo de coesão, a imagem de Portugal, levando aquelas entidades a exportar, como modelo de organização, para outras regiões e a enquadrar, no chamado «objectivo 1» dos programas comunitários, o modelo português

A liberdade de associação das entidades interessadas na gestão e exploração de sistemas multimunicipais tem estado garantida. As autarquias têm todas as possibilidades de estabelecer associações com empresas de capitais públicos

O Sr Joaquim Matias (PCP) — E também fazer empresas intermunicipais!

O Orador — Não tendo sido dificultada a afectação de capitais públicos disponíveis à execução destes projectos infra-estruturantes, num quadro accionista de estabilidade, os equilíbrios das regras e princípios do funcionamento do universo empresarial têm vindo a ser conseguidos — as intergéncias limitam sempre a liberdade contratual

Assim, andou bem o Governo ao garantir, nos termos do Decreto-Lei n.º 439-A/99, de 29 de Outubro, que o quadro legal vigente é suficiente para que as autarquias possam assumir a maioria do controlo societário das empresas concessionárias. Evita-se a reacção negativa por parte das instâncias comunitárias competentes, pois os pressupostos que nortearam a aprovação de várias candidaturas de projectos para fins de financiamento a fundo perdido por parte do fundo de coesão. Afasta-se o factor de risco no processo em curso de negociação comunitária dos financiamentos, a orçamentar em sede de QCA III a Portugal para o período 2000-2006. As autarquias com menor capacidade financeira ficarão mais protegidas nos eventuais conflitos de interesses com as autarquias financeiramente mais poderosas

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Então, está de acordo!

O Orador — Eu, particularmente, porque tenho responsabilidades políticas num município que defronta, neste momento, um processo destes, tenho consciência daquilo que estou a dizer, isto é, das vantagens que se colocam no processo tutelado e colocado pelo Governo exactamente nesse quadro

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — É um problema técnico!

O Orador — Não é um problema técnico! É um problema que diz respeito à eficácia que todos nós temos de encontrar na solução do interesse público. E não é do interesse público

O Sr Manuel Moreira (PSD) — É um problema do poder local!

O Orador — Não me fale em poder local, porque nisso tenho eu autoridade suficiente

O Sr Manuel Moreira (PSD) — Não me parece!

O Orador — É exactamente por essa razão que a tutela do interesse público fica muito mais garantida no quadro em que foi colocada

Para finalizar, gostaria de dizer o seguinte quando se está no Governo, berra-se «deixem-nos governar!», mas, quando se está na oposição, é bom que não haja eficácia do próprio Governo

Aplausos do PS

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para que efeito?

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — Sr Presidente, desejava usar da palavra

O Sr Presidente (Mota Amaral) — O Sr. Secretário de Estado do Ambiente já estava inscrito para uma intervenção, pelo que tenho de dar-lhe a palavra em primeiro lugar

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, embora o microfone não tivesse sido ligado, se bem ouvi nesta bancada, o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares pediu a palavra à Mesa não para uma intervenção, mas para exercer o direito de defesa da honra e consideração da bancada, caso que, a corresponder à verdade, terá precedência sobre a intervenção do Sr Secretário de Estado do Ambiente

O Sr António Capucho (PSD) — Era interessante!

O Orador — Ora, peço à Mesa que pergunte ao Governo, primeiro, se foi esse o caso, porque o microfone, de facto, não ligou, e, segundo, se foi esse o caso, contra quem é essa defesa da consideração

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Contra o governo anterior!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Pergunto, então, ao Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares se, efectivamente, pediu a palavra para defender a honra da bancada

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — Sim, Sr Presidente

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Nesse caso, tem prioridade sobre a intervenção do Sr Secretário de Estado do Ambiente

Faça favor.

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — Sr. Presidente, por imperativo de consciência, quero dizer o seguinte aceito e respeito que os Srs Deputados, na defesa dos vossos convictos pontos de vista, façam uma argumentação com veemência As expressões aqui utilizadas têm, uma vez mais, a ver com «covardia política» — esta, por parte do PSD —, com «truques e velhacarias», «trafulhices» e «batotas», de resto, numa sequência e num encadeamento complicados E chamo a atenção da Câmara para a lógica do enquadramento que foi feito E que, da parte da bancada do PCP, logo dando sequência à «covardia política» enunciada pelo PSD, elabora-se um conluio e uma tramóia entre o Governo e o Sr Presidente da República, entre o Primeiro-Ministro e o Sr Presidente da República

O Sr. José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador — Ora, convinha que tivéssemos todos a noção clara de que o Governo não quer governar contra a Assembleia, nem apesar da Assembleia,

O Sr. Manuel Moreira (PSD) — Está aqui a prova!

O Orador — o Governo não quer governar sem respeitar a Assembleia, quer é respeitar a Assembleia

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Contudo, Sr. e Srs Deputados, só é respeitado quem respeita os outros

Por isso, fica aqui o meu lamento veemente pela linguagem e pelos termos utilizados, que em nada prestigiam aquilo que querem defender a Assembleia da República

Aplausos do PS

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa, na sequência da intervenção do Sr Secretário de Estado

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, o Sr Secretário de Estado teve a oportunidade de dizer qual o partido que fez um dos ataques que ofendeu a bancada do Governo, mas, depois, mencionou um conjunto de ataques políticos, sem referir os partidos que os tinham proferido

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — Isento-o disso!

O Orador — E terminou referindo-se a uma citação da minha intervenção

Ora, tive oportunidade de dizer que não estava a insultar o Governo e de situar a minha intervenção no âmbito da eficácia, do rigor e da transparência do diploma

Assim scendo, gostaria que o Sr Secretário de Estado dissesse se o Partido Popular ofendeu ou não o Governo e, no caso afirmativo, queria ter a possibilidade de dar explicações

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Vou, então, dar a palavra ao Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para esclarecer esta questão suscitada pelo Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan e, depois, dá-la-ei aos Srs Deputados Luís Marques Guedes e João Amaral, para darem explicações

Tem a palavra, Sr Secretário de Estado

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — Sr Presidente, Sr Deputado Sílvio Rui Cervan, muito brevemente, quero dizer-lhe que o modo veemente como a bancada do CDS-PP defendeu a sua posição, contrária a do Governo, mas com o respeito devido pelo sôlo confronto democrático, não ofendeu o Governo

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar, quero corrigir uma afirmação sua Só é respeitável, Sr Secretário de Estado, quem se sabe dar ao respeito e o Governo, nesta matéria, não se soube dar ao respeito

Sr Secretário de Estado, na minha intervenção, eu disse que o Governo incorreu numa atitude de manifesta covardia política e reafirmo-o E explico em que é que consta essa covardia política É que o Governo, sabendo que estava a afrontar directamente a Assembleia da República, o que tinha de fazer era, em tempo útil, tomar essa atitude política, para que a Assembleia pudesse, também em tempo útil, reagir politicamente Não era a dois dias do acto eleitoral e omitindo deliberadamente do comunicado do Conselho de Ministros essa sua decisão aí tomada — se é que a tomou

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Isso, para mim, chama-se covardia política! O Governo conhecia a lei da Assembleia da República desde o mês de Junho, pelo que se, politicamente, queria afrontar essa decisão, teve três meses para fazê-lo Porém, não o fez, porque temia que, se o fizesse directamente, esta Assembleia convocasse uma reunião plenária de emergência, se fosse o caso, para dar a resposta política adequada, que o Governo da República teve receio que a Assembleia lhe desse

Isso, do meu ponto de vista, reafirmo-o, chama-se covardia política Se o Sr Secretário de Estado me demonstrar, bem como à Câmara, que não foram estes os prazos, não foram estas as datas e não foi desta maneira que as coisas se passaram, pois, então, eventualmente, poderia rever o ter-

mo Como o Sr. Secretário de Estado não o fez — e, do meu ponto de vista, não pode, porque não está nas suas mãos fazê-lo —, reitero a acusação de covardia política à atitude do Governo neste processo

Mas há mais. Sr Secretário de Estado o seu antecessor — e digo «o seu antecessor», porque, evidentemente, tenho de dirigir-me ao membro do Governo que o representa nesta Assembleia —, o então Sr Ministro dos Assuntos Parlamentares, afirmou, no dia 29 de Abril deste ano, nesta Assembleia, a propósito de uma situação que poderemos considerar análoga, no sentido de que o que estava politicamente em debate era também o desrespeito ou não, por parte do Governo, de legislação da Assembleia da República, o seguinte: «Nunca este Governo desrespeitou qualquer lei da Assembleia da República. Assim tem actuado e assim actuará até ao termo das suas funções». Isto foi afirmado nesta Câmara, mas foi desmentido pela prática do Governo!

Portanto, houve covardia política, sim, pelo que eu disse antes, e o Governo faltou à verdade, sim, por aquilo que agora acabei de ler ao Sr Secretário de Estado

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Foi isto o que se passou nesta Câmara! E isso nem o Governo nem a bancada do PS, que tentou «falar para o lado», com o devido respeito pelo Sr Deputado Menezes Rodrigues, que interveio sobre uma matéria importante, podem negar

O Sr Deputado Menezes Rodrigues deu a opinião do PS, que respeito, mas, manifestamente, a atitude política que está em debate não é a posição do PS sobre essa matéria. Essa opinião, ainda o senhor não era Deputado, já na anterior legislatura os seus colegas de bancada tiveram oportunidade de defender quando a lei da Assembleia da República sobre a questão de fundo foi discutida. Foi por isso que, presumo, o seu partido, na altura, votou contra. Mas votou vencido. Sr Deputado! E o que aconteceu, depois, foi esta indignidade, que envolveu vários órgãos de soberania e que, do nosso ponto de vista, não pode ficar silenciada

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Também para dar explicações à defesa da honra formulada pelo Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, efectivamente, quero dar-lhe explicações, que é a figura regimental que posso utilizar

A primeira explicação é a de que me congratulo com o facto de o Governo assumir a inteira responsabilidade por tudo o que se passou, e é bom que isso fique registado. É saudável sabermos que toda a responsabilidade é do Governo, ficamos muito satisfeitos com isso

A segunda explicação, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, é a de que reitero — não posso deixar de o fazer — toda a matéria de facto que referi. Como é que o Sr Secretário de Estado qualifica uma acção do Go-

verno sobre o processo legislativo que conduz a que um diploma aprovado pela Assembleia da República em 2 de Julho seja só publicado em 25 de Outubro para não chegar a vigorar na ordem jurídica, sendo certo que o Governo tem na sua mão a referenda e os mecanismos de publicação e de remessa que permitem controlar todo o processo? O que quer que chame a isto? Golpes de magica?! Cenas cavalheirescas do «banquete» legislativo?! Não, Sr Secretário de Estado! A estes procedimentos, que são truques no sentido exacto do termo, isto é, são procedimentos que utilizam, de uma forma truncada e perversa, os mecanismos constitucionais, tenho todo o direito de chamar truques! Porque o são!

Finalmente, Sr Secretário de Estado, queria dizer-lhe também, como explicação, que não está em discussão o respeito pelo Governo, o que está em discussão é o respeito do Governo pela Assembleia da República! A Assembleia da República é que foi desrespeitada neste processo legislativo, e as explicações acerca deste procedimento têm de ser dadas aqui pelo Governo à Assembleia

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, a minha interpelação não tem a ver com a matéria em debate, mas está relacionada com uma questão que reputo da maior importância

Pela primeira vez na minha vida de Deputado na Assembleia da República, deparei com uma situação que considero a todos títulos insólita. Pedi, através dos serviços de apoio ao meu grupo parlamentar, à Sr.^a Funcionária que dá apoio à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, uma cópia de um requerimento apresentado pelo CDS-PP solicitando a vinda do Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a essa Comissão para se pronunciar sobre questões relativas à proteção comunitária da produção da banana da Madeira, tendo obtido como resposta que não me era facultado esse requerimento porquanto não era membro da referida Comissão

Considero esta situação inaceitável, pelo que peço à Mesa que tome providências para que me seja facultado esse documento

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Assim se fará, Sr. Deputado Guilherme Silva, pois não há razão alguma para que os documentos não sejam facultados a todos os Srs. Deputados. Aliás, esse documento deveria ser público, porque o que se passa na Assembleia da República é público

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente

O Sr Secretário de Estado do Ambiente (Rui Gonçalves) — Ex^{mo} Sr Presidente, Ex^{mos} Srs Deputados. Neste momento, em que tenho a honra de me dirigir, pela primeira vez, a esta distinta Assembleia, devo, no entanto, lamentar que o PSD, em substância, venha pedir a apreciação de um

decreto-lei que foi produzido unicamente para rectificar uma tentativa de pôr em causa um sistema de «empresarialização» dos sectores da água,

Protestos do PSD

dos esgotos e dos resíduos sólidos implantado em Portugal

Independentemente da discussão que ocorreu em 1993, temos de garantir que o sistema nado e criado através do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, da responsabilidade política da distinta Deputada Maria Teresa Gouveia, tem dado excelentes provas e é considerado exemplar na União Europeia

Assim, vejo-me forçado a recordar aos Srs. Deputados eventualmente mais esquecidos que o Decreto-Lei n.º 379/93 não obriga a qualquer repartição específica do capital social entre as entidades públicas accionistas — aliás, são legalmente permitidas todas as combinações possíveis de capital e as empresas podem ser até integralmente da propriedade dos municípios

O Sr. Manuel Moreira (PSD) — Então, porque é que fizeram o decreto-lei?

O Orador — Já lá vamos!

Na maioria dos sistemas até agora criados, as entidades públicas accionistas do capital social das empresas são, em geral, detidas pelo IPE, com 51%, e 49% são detidos pelos municípios utilizadores

Faço notar, no entanto, que essa não é uma solução exclusiva, há outras soluções que têm estado a ser utilizadas e, em muitos casos, os municípios têm optado por deter percentagens de capitais muito inferiores aos 49%

Esta solução tem uma série de virtualidades que passarei a indicar aos Srs. Deputados tem permitido uma condução profissional e eficiente da implantação e desenvolvimento dos sistemas, dada a elevada competência técnica reconhecida em pessoal, em Portugal e no estrangeiro, à Águas de Portugal e à Empresa Geral de Fomento

Todos os sistemas que estão implantados têm sido concebidos, projectados e construídos dentro dos orçamentos previstos, têm tudo correcta e atempada utilização das dotações do Fundo de Coesão e têm sido feitos em perfeita harmonia com os municípios envolvidos

Até ao momento, foram investidos neste sector mais de 270 milhões de contos desde 1993, data em que o PSD fez aprovar esta legislação, o que é o maior investimento no sector do ambiente feito na União Europeia durante este período

Acresce, ainda, que as empresas Águas de Portugal e Empresa Geral de Fomento têm desempenhado um papel neutro, conciliador e promotor de consensos face aos vários interesses em presença, muitas vezes divergentes, entre os vários municípios envolvidos nos sistemas multimunicipais e tem sido esta estrutura accionista que tem contribuído para a estabilidade e para a harmonia do funcionamento das empresas concessionárias

O Sr. Manuel Moreira (PSD) — Isso não é verdade!

O Orador — Não havia nem há razões para que se tivesse procedido a alguma alteração da situação vigente. Além do mais, a lei que foi proposta pelo PSD constitui uma introdução aberrante nas relações entre accionistas de sociedades anónimas.

Vozes do PSD — Essa legislação foi votada aqui na Assembleia!

O Orador — impondo unilateralmente uma relação diferente da estabelecida por todas as partes

Protestos do PSD

A estipulação de venda das acções da Águas de Portugal e da Empresa Geral de Fomento

Protestos do PSD.

Os Srs. Deputados não querem ouvir a minha argumentação?

Vozes do PSD — Isso é falso!

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Srs. Deputados, querem criar condições para que o Sr. Secretário de Estado possa prosseguir a sua intervenção

O Orador — Muito obrigado, Sr. Presidente
Quero ainda recordar aos Srs. Deputados que a estipulação prevista de vendas das acções da Águas de Portugal e da Empresa Geral de Fomento

O Sr. António Capucho (PSD) — Ah, os negócios!

O Orador — aos municípios ao preço nominal das acções é uma verdadeira enormalidade dado o investimento — recordo — de mais de 300 milhões de contos e o trabalho entretanto realizado

A estipulação de que a cedência das acções é feita com dispensa do consentimento das assembleias gerais é outra enormalidade. O objectivo era, certamente, retirar ao Governo a possibilidade de participar nos negócios do ambiente

A argumentação de que os municípios, por deterem apenas 49% do capital social, são transformados em meros financiadores das empresas é absolutamente caricata. Com 49%, que é o que se passa na maioria dos sistemas, os municípios participam activamente em todos os órgãos — assembleia geral, conselho fiscal e conselho de administração — com o correspondente poder

De uma maneira geral, recordo, todas as deliberações importantes nestas empresas têm sido tomadas por unanimidade, portanto não vejo onde é que poderia haver alguma razão para alterar a situação vigente

O Sr. José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — Para além do mais, as empresas deste sector com orientação, apoio e enquadramento do Ministério do

Ambiente — deste Governo e do governo do PSD — têm não só conduzido todos os processos de concepção, projecto e instalação dos sistemas multimunicipais em completa harmonia como também têm obtido das instituições financeiras portuguesas e internacionais, nomeadamente o Banco Europeu de Investimentos

O Sr Manuel Moreira (PSD) — Não é verdade! Isso é falso!

O Orador — Por amor de Deus!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados, têm de deixar o orador fazer a sua intervenção, não podem interrompê-lo sem a sua autorização

O Orador — Obrigado, Sr Presidente

Gostava de concluir dizendo que a única interpretação possível para a proposta incrível que o PSD fez aprovar nesta Câmara é que esta visava criar condições para que, posteriormente, fosse facilitada a venda das ações dos municípios a entidades privadas e, como se sabe, neste sector as grandes empresas são internacionais, passando para estas o controlo das empresas multimunicipais que são exemplo em Portugal e no mundo

Assim, Sr Presidente e Srs Deputados, quero reafirmar que teria sido impossível o Governo não agir. O Governo tinha de agir para obviar às evidentes consequências negativas da aplicação desta lei proposta pelo PSD

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs Deputados Rui Sílvio Cervan, Luís Marques Guedes e Isabel Castro

Tem a palavra o Sr Deputado Silvio Rui Cervan, que dispõe apenas de 59 segundos

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, os 59 segundos serão demais para aquilo que tenho a dizer ao Sr Secretário de Estado

Sr Secretário de Estado, quero agradecer-lhe, sinceramente, a frontalidade com que veio dizer que o método e a substância da proposta do Governo eram aqueles que nós, realmente, pensávamos que eram

Devo dizer também que discordamos do método e da substância, porque não acreditamos nessa sua intervenção na parte dos municípios «sim, mas pouco!», descentralizar «sim, mas pouco!». Nós não acreditamos! Portanto, temos, claramente, uma posição diferente da do Governo e do PS nesta matéria

Assim, quero dizer-lhe que o meu partido vai apresentar uma iniciativa legislativa sobre esta matéria que modifica radicalmente a situação que temos ou que, pelo menos, modifica a situação que os senhores tentaram repor

Os senhores dirão que têm a lei do número. Gostaríamos de lhe dizer, Sr. Secretário de Estado, que a do número talvez tenham, a da razão, nesta matéria, não têm seguramente!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Não tem razão, mas foi bonito!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Obrigado, Sr Presidente

Sr Secretário de Estado, aquilo que o veio aqui dizer já tínhamos ouvido do seu antecessor. O debate sobre a questão de fundo desta matéria já teve lugar nesta Assembleia. O que parece que o senhor ainda não conseguiu perceber — ou não quer perceber — é que, depois desse debate, a Assembleia decidiu, Sr Secretário de Estado! A Assembleia tomou uma decisão! A Assembleia é um órgão de soberania. Sr Secretário de Estado!

O Sr José Magalhães (PS) — Não tem de perceber!

O Orador — A Assembleia decidiu sobre esta matéria, e o que o Governo tem ou teria de fazer era acatar a decisão! É assim no nosso regime democrático, e assim no Estado de direito democrático que existe em Portugal! Se o senhor não gosta, não percebo porque é que está aí sentado! É esse o regime!

Sobre isso devo dizer que ouvi, em qualquer circunstância, da parte do Sr Secretário de Estado, a esse propósito, uma coisa espantosa: o senhor veio aqui dizer — e deve ter escrito, porque pareceu-me que o senhor estava a ler —, logo no início da sua intervenção, que o decreto-lei do Governo foi só para rectificar a lei da Assembleia. Para rectificar a lei da Assembleia?! Chamo a atenção do próprio Sr Presidente porque, quer dizer, há limites!

Que eu saiba, nesta Câmara, quem é fiscalizado é o Governo e quem é fiscalizador é a Assembleia da República!

Quando o Governo se senta aí, nessa bancada, e usa da palavra para, com «ar paternalista», dizer que precisou de utilizar dos seus poderes para rectificar as «asneiras que esta Casa faz», enfim, parece-me que, pelo menos da parte do PSD, terão sempre a denúncia e o repúdio frontal dessa atitude antidemocrática.

Sr Secretário de Estado, é preciso que tenha a consciência de que o Governo não tem nem autoridade, nem competência política, para ratificar este Parlamento. E, repito, pela parte do PSD, repudiamos o atestado de menoridade que V. Ex.ª quer passar a esta Câmara

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr Deputado, faça favor de terminar

O Orador — Terminei já, Sr Presidente

O Sr Secretário de Estado e o Governo poderiam ter aproveitado este debate para recuar, mas decidiram não o fazer. Portanto, espero que toda a Câmara — e apelo para que o Sr Presidente da Assembleia da República também se envolva nesta matéria — tome uma posição de repúdio, de denúncia clara e de não aceitação desta atitude por parte do Governo

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes). — Sr. Secretário de Estado, a primeira constatação que quero fazer — porque, ao afirmá-lo, foi porta-voz do Governo — é que o Governo do Partido Socialista assume a possibilidade de, em relação a todas as leis aprovadas pela Assembleia, e numa situação em que não havia a geografia política que hoje se regista neste Parlamento, poder fazer uso de decretos para proceder a ratificações. Julgo que isso significa um pré-aviso de guerra (não sei se é isso que o Governo quer), mas este registo fica feito. Mas esta é uma consideração lateral, que, porventura, já terá sido objecto da discussão que este Parlamento fez.

Sr. Secretário de Estado, há um aspecto da sua intervenção que me parece interessante, pelo que gostaria de perceber o que é que o Governo pensa sobre a questão que passo a colocar. Para nós, qualquer sistema tem de garantir três aspectos: a auto-sustentabilidade, a qualidade do serviço e tarifários socialmente justos. Ora, isto não significa o exclusivo de um sector sobre outro, mas, admitindo que no quadro de 1993 o figurino tinha plasticidade suficiente para todas as soluções e modelos possíveis entre municípios e empresa — e uma empresa que neste momento é pública é a Águas de Portugal —, a pergunta que lhe coloco é a seguinte: é ou não preocupação do Governo — pareceu-me que sim, vagamente, pelo que fiquei na dúvida — garantir aquilo que para Os Verdes é importante, isto é, a possibilidade de uma empresa, que na altura em que fez um acordo com um município era pública, deixar de o ser? A pergunta que lhe faço é se o Partido Socialista admite a possibilidade, havendo estrutura do capital social da tal empresa com que os municípios tinham feito a sua parceria, — para nós deveria ser uma possibilidade totalmente inequívoca — de poderem fazer reverter para si o património finda a concessão.

A preocupação não é tanto dos 2% para um lado ou para outro, mas sim a possibilidade de, finda a concessão, se se alterarem as regras do jogo daquele que era o seu parceiro, a empresa pública, que deixa de o ser, poder fazer reverter para si o património, finda a concessão.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente

O Sr Secretário de Estado do Ambiente. — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, penso que a posição do Governo sobre este assunto ficou bem clara na minha intervenção.

No entanto, felizmente, vivemos num regime democrático, em que esta Casa é o seu fórum mais importante, e nós aqui estaremos para, no fim deste debate, quando for a votação deste vosso pedido de apreciação parlamentar, ver o que é que a democracia nos indica. Portanto, sujeitar-nos-emos, obviamente, ao veredito dos votos

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Estou a ver! Estou a ver!

O Orador: — Em relação aos comentários do Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, apenas gostaria de acrescentar o seguinte: é óbvio que há opiniões diversas sobre como devem ser geridos os sistemas do ambiente. No entanto, parece-me muito estranho que um partido como CDS-PP tenha uma visão muito diferente daquele que é o sistema vigente em Portugal, sistema que deu e tem dado boas provas!

Aliás, e muito brevemente, estarão prontas mais uma série de infra-estruturas construídas no âmbito destes sistemas de tratamento de águas residuais e de aterros para o tratamento de resíduos sólidos urbanos. Gostaria, por isso, de convidar, desde já, o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, e outros Srs. Deputados que o desejasse acompanhar, a visitar essas novas obras, a fim de poderem constatar no terreno da eficácia do sistema que está a ser implantado.

O Sr. José Magalhães (PS) — Boa ideia!

Protestos do PSD.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs. Deputados, peço-vos que deixem o Sr. Secretário de Estado proferir a sua intervenção para podermos passar ao ponto seguinte.

O Orador: — Em relação à questão colocada pela Sr^a Deputada Isabel Castro, é óbvio que existe um enquadramento legal para a questão das empresas multimunicipais. E, como sabe, está previsto que, no fim do prazo da concessão, a propriedade reverta para o Estado.

Portanto, neste momento, não vejo que haja condições para discutir um sistema diferente, mas estou aberto, como é óbvio, às sugestões que o Partido Ecologista «Os Verdes» possa fazer nessa matéria, e ver ou não da sua razoabilidade.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — O Sr. Deputado António Capucho pediu a palavra para que efecto?

O Sr. António Capucho (PSD) — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr. Presidente, em termos muito breves, quero manifestar a profunda deceção da bancada social-democrata perante a postura do Governo neste debate. O Governo não percebeu nada do que está em causa: não está em causa uma questão técnica, está em causa a questão política. Essa mantém-se, e mantém-se de forma extremamente grave!

O PSD entende que este incidente pode prejudicar a própria vida parlamentar durante esta Legislatura, não se conforma com esta postura do Governo e entende que o Sr. Presidente da República merece um melhor esclarecimento sobre o que aqui hoje se passou e sobre os factos que conduziram ao debate de hoje.

É nesse sentido que gostaria de anunciar à Mesa que a bancada parlamentar do PSD vai pedir uma audiência a

S. Ex^a o Sr Presidente da República para esse efeito, e terá muito gosto em ser acompanhado, se for essa a sua vontade, pelos líderes das demais bancadas da oposição

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Mota Amaral): — A Mesa regista o conteúdo da interpelação do Sr. Deputado António Capucho.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura.

O Sr. José Barros Moura (PS). — Sr Presidente, Srs. Deputados Gostaria de começar esta minha breve intervenção por uma reafirmação, em nome da a bancada do PS, do nosso respeito pela figura, pela conduta e pela prática política do Sr. Presidente da República que, de alguma forma e de uma maneira enviesada, foi hoje posta aqui em causa

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Enviesada?

O Orador — Exactamente!

Quero dizer que utilizei esta expressão, porque não foi aqui assumido frontalmente o ataque ao Sr. Presidente da República e...

O Sr. José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador — . portanto, penso que era meu dever dizê-lo, em nome do respeito e da consideração que é devida ao mais alto magistrado da Nação pelo Grupo Parlamentar do PS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — V. Ex^a vai atacar frontalmente quem?

O Orador: — Não vou atacar frontalmente ninguém, porque não é necessário nem justo fazer esse ataque, seja de forma frontal, seja de forma enviesada!

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — O que também me levou a pedir a palavra neste momento é o facto de querer agradecer este debate, nomeadamente aos partidos que, com este pedido de apreciação, o viabilizaram

Em primeiro lugar, este debate permitiu-nos conhecer as razões de fundo do Governo; este debate permitiu que não fossem escamoteadas as razões de fundo que levaram o actual Governo a confirmar este diploma legal

Em segundo lugar, este debate permitirá a esta Assembleia confirmar o Decreto-Lei em causa com a nova maioria resultante das eleições do dia 10 de Outubro

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador. — Porque, Sr^o e Srs. Deputados, ninguém pense que o Partido Socialista e o Governo aceitariam continuar reféns de uma coligação negativa póstuma

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — . que desta forma pretende afirmar-se

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Sr. Manuel Moreira (PSD) — Isto é indecente!

O Orador — Finalmente, este debate, com o voto que se seguirá sobre os pedidos apresentados por diferentes partidos, no sentido de revogarem este diploma e reprimiriam a lei anterior, permitirá sanar os eventuais vícios do processo legislativo que a oposição diz existirem

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Ah, já tem dúvidas!

Não temos dúvidas de que a Assembleia da República nos acompanhará,

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Já tem, já!

O Orador: — . que a maioria nos acompanhará na reafirmação das razões do Governo neste momento e relativamente a este debate

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Mota Amaral): — Para exercer o direito regimental de defesa da honra da sua bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, a defesa da honra que quero fazer prende-se com a afirmação do Sr. Deputado José Barros Moura de que teria havido, da parte do PSD, uma crítica enviesada ao Sr. Presidente da República.

Sr. Deputado José Barros Moura, com todo o respeito, enviesada é essa tentativa, da sua parte, de qualificar o que foi uma crítica leal e frontal...

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — do PSD, logo expressa na minha intervenção inicial, e que ficará registada no *Diário*! Tratou-se de uma crítica leal e frontal ao que consideramos ter sido um comportamento do Sr. Presidente da República, que não funcionou como garante do regular funcionamento do sistema

O Sr. Manuel Moreira (PSD). — Muito bem!

O Orador. — Disse-o, o PSD afirmou-o, e, que eu saiba, Sr. Deputado José Barros Moura, nem sequer o Sr. Presidente da República, num Estado de direito democrático, está acima da crítica

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador — O que é enviesado, Sr. Deputado, e permita-me que utilize a sua expressão, é essa tentativa, em que a

sua bancada (não digo o senhor, porque só entrou nessa bancada nesta Legislatura) é useira e vezeira de, sistematicamente, fazer uma leitura sectária,

O Sr José Magalhães (PS) — Sectária?

O Orador: — parcial e partidária do que é o pronunciamento dos outros partidos

Sr. Deputado José Barros Moura, sempre que o PSD fizer uma crítica leal e frontal, gostaria que os senhores respondessem com a mesma lealdade e frontalidade, e dispenso esses libelos, esse qualificativo de enviesado ao que é feito de forma frontal!

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, quero congratular-me, face ao protesto que acabo de ouvir, pelo facto de o Sr Deputado, em nome do PSD, assumir que se tratou de um «ataque de frente» ao Sr Presidente da República.

O Sr José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador — porque isso clarifica bastante as coisas
Se me dá licença, não quero, de maneira alguma..

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Crítica espantosa mas frontal!

O Orador — Ouça, Sr Deputado!

De facto, no que concerne ao PSD, até concedo que não houve utilização de expressões formalmente insultuosas — concedo! — e não ponho em causa o vosso direito de crítica a todas as instituições do Estado!

O que quero é registar que a bancada do PSD criticou a instituição do Estado que é o Presidente da República, responsabilizando-a por um acto que, em si, no entender do PSD, constituiria uma grave entorse às regras do processo legislativo e à Constituição

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — É isso que está em causa! E compete-me registar que é com frontalidade que VV Ex^{as} fazem essas afirmações, o que justifica plenamente a intervenção que comecei por fazer em defesa da consideração devida ao Presidente da República!

Aplausos do PS

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Mas não justifica o qualificativo, Sr Deputado!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra o Sr Deputado João Amaral, para uma intervenção

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados A crítica essencial — e é bom que não haja tentativas de desviar a atenção do problema que aqui está colocado — que aqui está feita e que tem de ser referida e repetida é a crítica à iniciativa do Governo de, usando truques manipulatórios do processo legislativo, revogar uma lei antes de ela entrar em vigor! Esta é a crítica essencial!

Mas se o Governo merece ainda outra crítica, e esta também é importante, é pelo facto de ter envolvido neste processo outras entidades, nomeadamente o Sr Presidente da República!

Vozes do PSD — Exactamente!

O Orador — Se os Srs Deputados do Partido Socialista e os Srs Membros do Governo querem criar as condições para o respeito devido ao Sr Presidente da República, então, o seu primeiro dever é não o envolverem em manobras como esta que foi feita com este processo legislativo!

Aplausos do PCP e do PSD

Quem expôs o Presidente da República a esta crítica foi a actuação do Governo

Segunda questão não invertamos o sentido deste debate A competência da Assembleia da República é concorrente com a do Governo na parte que não é reservada à Assembleia O que o Governo com esta iniciativa faz é demonstrar que a concorrência nesta situação política significa a supremacia do poder legislativo do Governo e isso é uma perversão da Constituição, isso é uma afronta à Assembleia da República e isso é abrir uma situação de crise permanente na Assembleia da República, provocando situações que, em vez de ir enviesadamente criar, é bom que o Governo esclareça se quer O Governo deve clarificar o que é que quer com este comportamento, com todas as suas consequências, usando como está a usar artifícios deste género O que é que o Governo quer com isto? Quer a crise? Diga o Governo o que quer!

Aplausos do PCP e do PSD

O Sr José Barros Moura (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr Deputado, pede a palavra para que efecto?

O Sr José Barros Moura (PS) — Para dar explicações, Sr Presidente

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, peço desculpa, mas gostaria de dizer o seguinte admito que o Sr Deputado José Barros Moura use da palavra mas não me considero ofendido por nada que tenha dito Não defendi nem a honra nem a consideração, pelo que não tenho quaisquer explicações a ouvir No entanto, admito que o Sr Deputado tenha uma intervenção a fazer, que a mesma seja importante e que use o tempo de que dispõe para fazê-la

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Qual foi a figura regimental que usou então?

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, gostaria de chamar a atenção da Mesa para o facto de dispor de 1 minuto e 17 segundos

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr José Barros Moura (PS): — Registando que o Sr. Deputado João Amaral não me deixou responder às suas observações, utilizarei esse tempo para

O Sr. João Amaral (PCP) — Sr Presidente, quero protestar!

O Sr Presidente (Mota Amaral): — Sr Deputado João Amaral, o Sr Deputado José Barros Moura pediu a palavra com a ideia de dar explicações, depois corrigiu esta ideia e está a usar da palavra, neste debate, ao abrigo do tempo regimental de que dispõe

O Sr. João Amaral (PCP) — Sr Presidente, pelo desculpa, mas acaba de ser dita uma coisa que não é materialmente verdade. Não impeço o Sr Deputado José Barros Moura de dizer o que quiser acerca das minhas intervenções, mas existem as figuras regimentais e o Sr Deputado não me pode dar explicações que não lhe pedi. Portanto, o Sr Deputado usa da palavra por direito próprio, utilizando o tempo do Partido Socialista ou, se quiser, o tempo que a Mesa lhe conceder, se não o tiver, para intervir neste debate. Fá-lo com o direito que tem, mas não pode usar uma figura regimental que neste momento não tem qualquer cabimento.

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Sr. Deputado João Amaral, devo dizer que foi dentro desse entendimento que concedi a palavra ao Sr Deputado José Barros Moura, que, no uso da palavra, é livre para produzir as declarações que pretende

Tem, então, a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS). — Agradeço ao Sr Presidente por me permitir falar.

Em primeiro lugar, gostaria de registar com agrado o facto de o Sr Deputado João Amaral ter modificado sensivelmente a linguagem entre a sua intervenção e este momento. Efectivamente, onde antes se falava em «trafulhice» passou a falar-se de «truques». Considero que houve uma evolução positiva

Risos do PSD e do PCP.

Em segundo lugar, gostaria de registar que o Sr Deputado João Amaral acusa o Partido Socialista de envolver o Sr Presidente da República perversamente não sei em que tipo de manobras e de dificuldades.

O Sr Presidente da República exerce as suas funções constitucionais na plenitude das suas competências e, evidentemente,

temos confiança em que o Sr Presidente da República seja capaz de exercê-las em todos os momentos, não só porque tem o dever mas também porque tem a capacidade de fazer respeitar a Constituição.

Por último, desejo dizer que a bancada do Partido Socialista não interpreta a situação decorrente deste episódio como a abertura de uma crise nas relações entre o Governo e a Assembleia da República. Reafirmo o que disse na minha intervenção. Se vícios há, e a oposição terá de demonstrar que existem, eles poderão ser sanados pelo funcionamento da maioria saída do mandato popular em 10 de Outubro. É isso que em definitivo fará respeitar o império da vontade popular e não qualquer forma de governamentalização desta Assembleia da República, porque esta Assembleia tem um partido maioritário que apoia o Governo e que se honra de apoiá-lo e honra-se também pelo facto de estar em consonância com o sentimento da maioria dos portugueses

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Mota Amaral): — A única inscrição que tenho é a do Sr. Deputado António Capucho.

O Sr António Capucho (PSD): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Mota Amaral): — Então, Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje.

Srs Deputados, deram entrada na Mesa — e foram distribuídos — dois projectos de resolução, sendo um deles do PCP e o outro do PSD, que visam, com redacções diferentes, fazer cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 439/99, de 29 de Outubro

Nos termos regimentais, serão votados na próxima quinta-feira, quando voltaremos a reunir-nos com a seguinte ordem de trabalhos: projecto de lei n.º 12/VIII — Cria a Área Metropolitana de Aveiro (PSD); projecto de lei n.º 1/VIII — Aumento do salário mínimo nacional (PCP), projecto de deliberação n.º 2/VIII — Adota medidas tendentes à melhoria do funcionamento da Assembleia da República e à sua credibilização (Os Verdes).

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 40 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Aires Manuel Jacinto de Carvalho

Dinis Manuel Prata Costa

Isabel Maria dos Santos Barata

João Pedro da Silva Correia

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego

José Carlos Correia Mota de Andrade

José Eduardo Vera Cruz Jardim

José Manuel de Medeiros Ferreira

Laurentino José Monteiro Castro Dias

Luis Pedro de Carvalho Martins

Manuel Alegre de Melo Duarte
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral

Partido Social Democrata (PSD)
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
Fernando Santos Pereira
José Luís Campos Vieira de Castro

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António de Magalhães Pires de Lima

Bloco de Esquerda (BE)

Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Comunista Português (PCP)
Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 360\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa